



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3747 – Terça-feira, 20 de Abril de 2010

HPS comemora 66 anos de serviço à comunidade

O Hospital de Pronto Socorro (HPS) comemorou 66 anos nesta segunda-feira, dia 19, com obras no prédio para melhorar as instalações e atendimento aos pacientes. A reforma e ampliação do quadro de força foi uma das obras prioritárias da direção para a instituição. Com recursos do Programa de Qualificação do Sistema Único de Saúde (QualiSUS), serão investidos mais de R\$ 1,5 milhão na obra.

No final de março, foi concluída a reforma total da Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) de Queimados. Única UTI do Estado, no ano passado, atendeu 70 pacientes, com uma permanência média de 14 dias a três meses. Foram refor-

çados a parte elétrica, hidráulica, piso e pinturas, além da substituição de parte do mobiliário. A ala conta com quatro leitos de UTI e seis leitos para pacientes graves, com dois leitos pediátricos, todos com box individual.

Melhorias — O diretor-geral Júlio Ferreira diz que “essa é uma fase de transformação fundamental do HPS. A reforma do quadro de força é a obra básica para a implementação das reformas estruturais pelas quais o hospital passará e o transformarão em um hospital moderno, do qual a comunidade porto-alegrense terá ainda mais orgulho”.

O secretário municipal de Saúde anunciou, para este semestre, a abertura de licitação para a reforma do centro cirúrgico e sala de recuperação anestésica. O investimento estipulado para essa obra é de R\$ 1,9 milhão. “Queremos ainda recuperar e ampliar o setor de Traumatologia”, concluiu.

Atendimento — Com 139 leitos, o Hospital de Pronto Socorro prestou de janeiro até 16 de abril, 95.167 atendimentos, numa média de 900 por dia. Em 17 diferentes especialidades médicas, os recursos humanos envolvem enfermeiros, dentistas, psicólogos, nutricionistas, bioquímicos, assistentes sociais, administrativos, auxiliares e técnicos de enfermagem e auxiliares de manutenção.



O HPS prestou de janeiro até 16 de abril, 95.167 atendimentos, numa média de 900 por dia

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

Novos servidores da Fasc recebem capacitação

Na manhã desta segunda-feira, 19 de abril, novos servidores tomaram posse na Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). Na oportunidade, foram apresentados 18 assistentes sociais e 18 psicólogos aprovados em concurso público. O evento foi realizado no auditório da Fasc. “Os novos servidores serão fundamentais para compor o quadro funcional nos Centros de Referência da Assistência Social e nos Centros de Referência Especializada da Assistência Social, previstos na implementação do Sistema Único de Assistência Social”, afirma o presidente da Fasc.

Os novos servidores participam de uma capacitação que se estende até sexta-feira. Durante as aulas, serão abordados temas como o Projeto Educação Ambiental, e as normas que regem o estágio probatório. No dia 22, a Assessoria de Planejamento (Assepla) da Fasc apresentará o Plano Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (Suas).

Na manhã de sexta-feira serão abordadas as implantações dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e dos Centros de Referência Especializadas de Assistência Social (Creas), além de outras informações necessárias ao desempenho da função.

Segundo a coordenadora de Recursos Humanos da Fasc, Fernanda Caldas Jardim, a capacitação começou na segunda-feira com uma apresentação do Histórico Institucional e Introdução ao Serviço Público. Um técnico da Secretaria Municipal de Administração (SMA) orientou sobre a prática administrativa funcional.

Maria Andréa Aguiar – Banco de Imagens – PMPA



Os novos servidores participam de capacitação que se estende até sexta-feira

Tecnologias educacionais

Continua hoje o I Ciclo de Oficinas sobre Tecnologias Educacionais, destinado aos professores da rede municipal. O evento, iniciado em março, funciona como um processo contínuo de formação, atendendo grupos de até 12 professores por turno. As formações acontecem nos turnos da manhã, tarde e noite. No encontro de hoje, cujas inscrições já estão encerradas, a oficina terá como tema a ‘Produção em rádio e blog’.

Um total de 180 professores deverão participar deste I Ciclo, durante o primeiro semestre do ano. A partir das tecnologias que as escolas já possuem, a proposta é desenvolver novos projetos e otimizar a utilização desses equipamentos. Para a atividade de maio, com inscrições já abertas, será trabalhado o tema ‘Robótica Educacional’. Já a programação de junho desenvolverá a oficina sobre objetos de aprendizagem.

O I Ciclo encerra-se em agosto, quando será abordado o tema das tecnologias assistivas, dirigido aos educadores que trabalham com alunos com Necessidades Educacionais Especiais (NEE). A partir de agosto as oficinas serão oferecidas a um novo grupo de professores.

Mais informações pelo telefone 3289 1851 ou pelo e-mail inclusaodigital@smedprefpoa.com.br.

Manutenção para lixeiras

O sucesso das oito mil novas lixeiras na cidade, colocadas a partir de janeiro de 2008, e o vandalismo permanente que danifica o patrimônio público levaram o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) a formar uma equipe exclusiva para zelar por esses coletores de lixo.

A equipe de trabalho é composta por cinco servidores e começa a revisar os cestos coletores por onde eles começaram a ser instalados há pouco mais de dois anos: o Centro Histórico. As lixeiras que estiverem com sua instalação em boas condições receberão apenas uma manutenção básica, as que estiverem quebradas serão retiradas, arrumadas e posteriormente recolocadas e as que estiverem inutilizadas serão trocadas, explica o diretor da Divisão de Apoio Operacional, Jairo Armando dos Santos, que coordena o novo trabalho.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Ações contra dengue

Técnicos do Programa Municipal de Prevenção à Dengue realizam, durante esta semana, ações preventivas em sete bairros da Capital. As visitas domiciliares de rotina serão feitas nos bairros Nonoai, Cristo Redentor, Agronomia, Bom Jesus, Jardim Itu-Sabará e Cascata. Na Restinga, será feita Pesquisa Vetorial Especial (PVE), para verificação da existência de larvas do mosquito *Aedes aegypti*. A PVE é feita sempre que há um caso suspeito notificado à Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde.

Pedro Guilhon – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 10.816 , DE 8 DE JANEIRO DE 2010.**

Inclui § 3º no art. 3º da Lei nº 10.705, de 30 de junho de 2009 – que cria o Gabinete de Inovação e Tecnologia (Inovapoa/GP), cria e inclui cargos em comissão e funções gratificadas no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Administração Centralizada do Anexo III da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, e dá outras providências –, especificando a carga horária do cargo em comissão de Coordenador-Geral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído § 3º no art. 3º da Lei nº 10.705, de 30 de junho de 2009, conforme segue:

“Art. 3º

§ 3º A carga horária do cargo em comissão de Coordenador-Geral criado pelo ‘caput’ deste artigo é de 20 (vinte) horas semanais.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de janeiro de 2010.

Nelcir Tessaro,
Prefeito, em exercício.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.876, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

Denomina Rua Cezar Di Giorgio o logradouro não cadastrado conhecido como Rua A – Vila Nossa Senhora de Lourdes –, localizado no Bairro Cascata.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Cezar Di Giorgio o logradouro não cadastrado conhecido como Rua A – Vila Nossa Senhora de Lourdes –, localizado no Bairro Cascata, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de abril de 2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

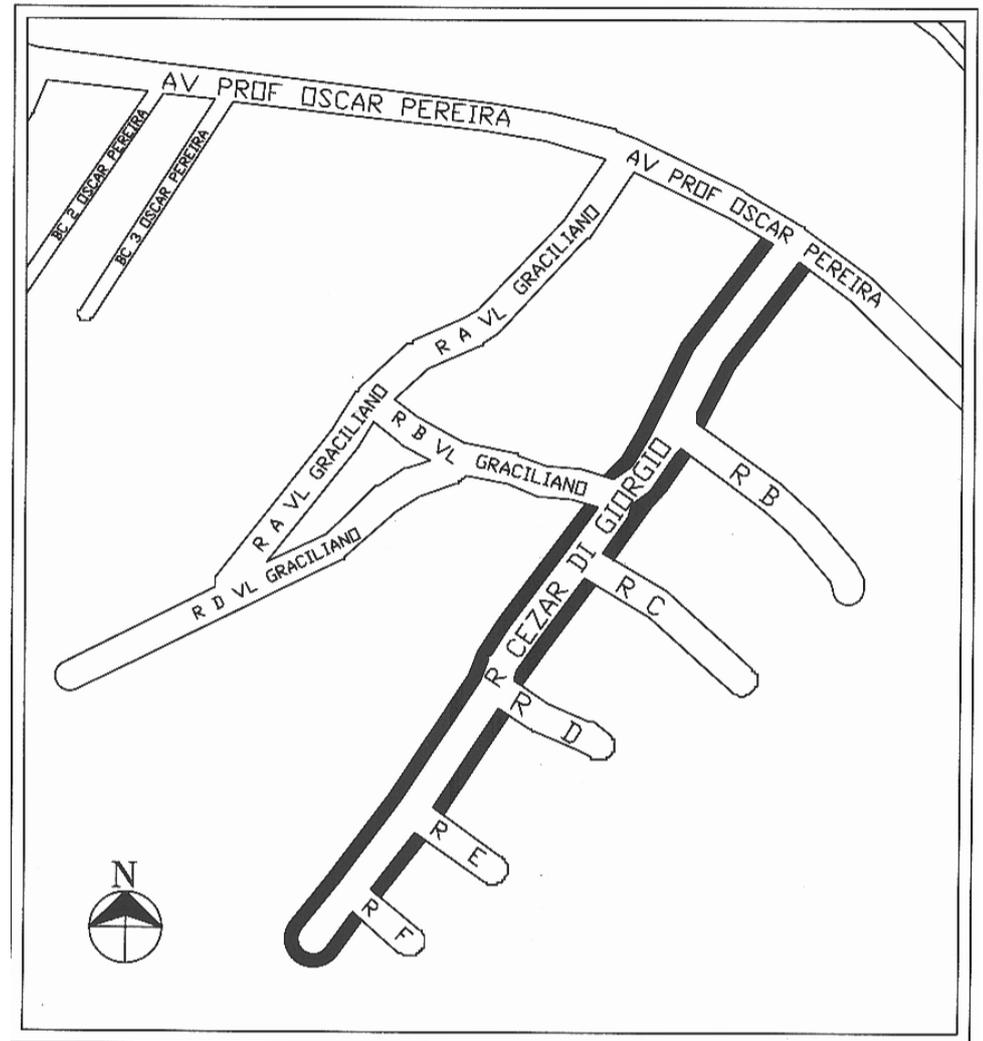
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

José Fortunati,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.877, DE 15 DE ABRIL DE 2010.**

Denomina Rua José Eloir da Silva o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Três – Estrada dos Alpes –, localizado no Bairro Cascata.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua José Eloir da Silva o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Três – Estrada dos Alpes –, localizado no Bairro Cascata, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Primeiro Morador da Rua.

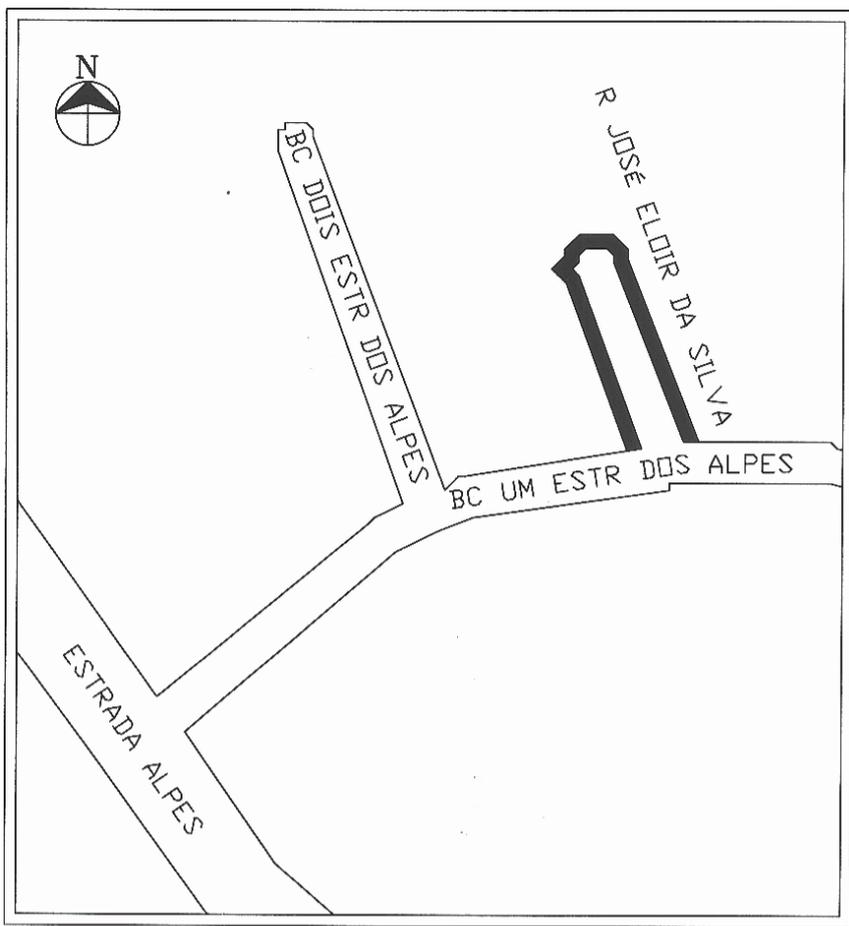
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de abril de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



DECRETO Nº 16.658, de 6 de abril de 2010.

Estabelece competências para o gerenciamento, controle e uso dos veículos próprios e locados; define normas para locação no âmbito do Executivo Municipal; e revoga os Decretos nºs 15.574, de 23 de maio de 2007; e 15.701, de 25 de outubro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

CAPÍTULO I DO GERENCIAMENTO DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS

Art. 1º A Secretaria Municipal de Administração (SMA) é o órgão responsável pela emanção das políticas de Transportes Administrativos, no âmbito da Administração Direta, no que se refere a veículos de propriedade do Município, a qual compete:

- I – propor ao Prefeito e demais órgãos da Administração Municipal as diretrizes sobre Transportes Administrativos, no que se refere a veículos próprios;
- II – propor medidas que visem à racionalização do uso da frota própria no âmbito da Administração Municipal; e
- III – desenvolver e gerenciar o Sistema Frota (SIG-Frota), relativo ao módulo veículos próprios, intermediando as demandas da PMPA junto à Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA).

Parágrafo único. As peculiaridades inerentes aos órgãos da Administração Descentralizada serão tratadas em regimentos próprios.

Art. 2º Caberá a cada órgão da Administração Municipal o gerenciamento, a fiscalização e o controle dos veículos próprios, sob sua responsabilidade, e demais atividades a eles relacionadas.

CAPÍTULO II DO GERENCIAMENTO DOS VEÍCULOS LOCADOS

Art. 3º A Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), em conjunto com o Comitê Gestor de Segunda Instância, emanará políticas de Transportes Administrativos no que se refere a veículos locados, no âmbito da Administração Municipal, aos quais compete:

- I – propor ao Prefeito e demais órgãos da Administração Municipal as diretrizes sobre Transportes Administrativos no que se refere a veículos locados;
- II – definir com os demais órgãos da Administração Municipal, regras para a contratação e controle dos veículos locados para toda a Administração;
- III – propor medidas que visem à racionalização do uso da frota locada no âmbito da Administração Municipal; e
- IV – gerenciar o módulo veículo locado no Sistema SIG-Frota, intermediando as demandas da PMPA junto à PROCEMPA.

Parágrafo único. As peculiaridades inerentes aos órgãos da Administração Descentralizada deverão ser tratadas em regimentos próprios.

Art. 4º Caberá a cada órgão da Administração Municipal, a responsabilidade pela assinatura dos contratos, termos aditivos e de rescisão, bem como a fiscalização, notificações, aplicação das penalidades previstas no contrato, inclusão e manutenção no Sistema SIG-Frota dos registros relativos aos veículos locados, bem como o controle da efetividade dos respectivos contratos.

Parágrafo único. Cada titular ou ordenador de despesas, legalmente instituído, será responsável pela aprovação da despesa do respectivo órgão, bem como pelos procedimentos necessários à efetivação dos termos aditivos e de rescisão.

Art. 5º A SMF, através da Unidade de Controle de Veículos Locados (UCVL), será o órgão responsável pela elaboração dos contratos, termos aditivos e de rescisão, bem como pela inclusão e efetivação dos empenhos, após a aprovação pelos ordenadores de despesa dos respectivos órgãos.

Art. 6º A SMF, através da UCVL, realizará inspeções periódicas e sistemáticas nos procedimentos relativos ao controle de veículos locados, junto aos órgãos usuários.

CAPÍTULO III DO CONTROLE EM GERAL

Art. 7º Os controles dos veículos próprios e locados deverão ser efetuados através de procedimentos e formulários padronizados, conforme critérios estabelecidos no presente Decreto e constantes no Sistema SIG-Frota.

Art. 8º O servidor que fizer uso do veículo próprio do Município ou locado será responsável pela sua utilização, durante o tempo em que o veículo permanecer a seu serviço, cabendo ao mesmo o correto preenchimento do Boletim de Tráfego.

CAPÍTULO IV DO CONTROLE DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS

Art. 9º Cada órgão é responsável pelo controle diário dos veículos próprios à sua disposição, tais como: Boletim de Tráfego, quilometragem, itinerário e carga horária dos motoristas.

Art. 10. Somente poderão conduzir veículos próprios, os servidores detentores de cargos aos quais esta atribuição seja inerente, com exceção dos veículos de representação à disposição do Prefeito e do Vice-Prefeito, que ficam a critério destes.

Parágrafo único. Todos os condutores dos veículos deverão estar regularmente habilitados na forma estabelecida pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 11. Nenhum veículo próprio poderá trafegar sem que esteja devidamente identificado por letreiro, pintado ou adesivado nas portas ou laterais, exceto os de representação.

Parágrafo único. A identificação deverá conter, no mínimo, o logotipo e o nome da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Art. 12. Os motoristas dos veículos próprios deverão realizar 1h (uma hora) de intervalo, no mínimo, para repouso e alimentação, na jornada diária de trabalho.

Art. 13. Os veículos próprios deverão ser recolhidos obrigatoriamente à respectiva garagem do órgão a que estiverem vinculados, no máximo 30min (trinta minutos) após a dispensa.

Art. 14. Por ocasião de seu abastecimento, todo veículo próprio deverá ter registrado o número de sua placa, a leitura do hodômetro e a quantidade de combustível e lubrificantes a ele destinado, bem como a identificação do abastecedor e condutor com a correspondente assinatura.

Art. 15. Nenhum veículo próprio poderá trafegar com defeito no hodômetro, sendo obrigatório seu recolhimento imediato, para o devido conserto.

Art. 16. Os veículos próprios serão controlados por documentação específica na qual constarão, entre outros assentamentos, a placa do veículo, os horários de início e de dispensa do serviço e leitura inicial e final do hodômetro, devendo o usuário enquadrado nas categorias II e III, registrar, obrigatoriamente, os itinerários percorridos.

Parágrafo único. Os boletins de tráfego deverão conter, além dos dados já citados no presente artigo, a matrícula, o nome e a assinatura do usuário, bem como o nome e a assinatura do motorista.

CAPÍTULO V DO CONTROLE DOS VEÍCULOS LOCADOS

Art. 17. O controle dos veículos locados seguirá o sistema aludido nos arts. 9º, 11, 15 e 16, no que couber.

CAPÍTULO VI DO USO DOS VEÍCULOS

Art. 18. Os veículos próprios e locados do Poder Executivo são classificados em três categorias:

- I – de Representação;
- II – de Serviço; e
- III – de Serviços Essenciais.

Art. 19. Os veículos da categoria do inc. I do art. 18, categoria de Representação, são destinados ao uso oficial do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores-Presidentes, Diretores-Gerais, Procurador-Geral, Coordenadores do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete de Inovação e Tecnologia, e da Defesa Civil, Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais e Presidentes de Fundação e Empresa Pública.

Parágrafo único. Os veículos desta categoria devem ser do tipo automóvel, 4 (quatro) portas, modelo sedã, equipados com, no mínimo, ar-condicionado, direção hidráulica e vidros elétricos nas quatro portas.

Art. 20. Os veículos da categoria do inc. II do art. 18, categoria de Serviço, são utilizados nas atividades de:

- I – transporte de servidores que exerçam funções externas de caráter permanente e de pessoas que prestem serviço voluntário ao Município, mediante Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, relacionado ao Programa de Gestão de Políticas Sociais, Culturais e Políticas voltadas aos Animais Domésticos;
- II – transporte de cargas leves ou de servidor municipal (serviço em geral), exclusivamente a serviço do Município;
- III – transporte de carga pesada ou de equipes de trabalho, exclusivamente a

serviço do Município.

Art. 21. Os veículos classificados na categoria do inc. III do art. 18, categoria de Serviços Essenciais, são utilizados nas seguintes atividades:

- I – serviço de ambulância;
- II – serviço do banco de sangue, raios-X e outros de saúde pública;
- III – serviços de perícia médica e de assistência social;
- IV – serviço de distribuição de água (carros-tanque);
- V – serviço de vigilância;
- VI – serviço de sinalização gráfica e elétrica de trânsito e fiscalização de transportes coletivos;
- VII – serviço de carro fúnebre;
- VIII – serviço de coleta de lixo e limpeza urbana;
- IX – serviços dos sistemas de água e esgotos;
- X – serviço de fiscalização geral;
- XI – serviço de imprensa;
- XII – defesa civil;
- XIII – serviço de vigilância sanitária;
- XIV – serviço de manutenção, conservação e iluminação de estradas e vias públicas; e
- XV – serviço de emergência, de interesse da comunidade.

Parágrafo único. São entendidos como serviços de emergência, de interesse da comunidade, para efeitos do que dispõe o inc. XV deste artigo, as atividades executadas à noite, sábados, domingos ou feriados, e que não possam ser interrompidas, sob pena de causar prejuízos irreparáveis à população.

Art. 22. Os veículos enquadrados nas categorias dos incs. I, II e III do art. 18 poderão transportar, além de servidores municipais, outras pessoas, quando do interesse exclusivo do Município.

Art. 23. Fica expressamente proibido o uso de veículos enquadrados nas categorias dos incs. II e III do art. 18, categorias de Serviços e de Serviços Essenciais, para o transporte de servidor ou integrante do Governo, de sua residência ao seu local de trabalho, ou vice-versa, salvo veículo locado com autorização prévia e expressa do titular do órgão municipal, ao qual o veículo está lotado, e com a devida justificativa.

§ 1º Excetuam-se do “caput” deste artigo os Secretários, Diretores Gerais, Diretores-Presidentes, Procurador-Geral, Coordenadores do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete de Inovação e Tecnologia, e da Defesa Civil, Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, Coordenadores dos Centros Administrativos Regionais, Presidentes de Fundação e Empresa Pública, quando no exercício de suas funções e servidores designados para representá-los formalmente perante o Comitê Gestor local e o Orçamento Participativo (OP).

§ 2º Excetuam-se, também, a Coordenação de Comunicação Social (CCS), a Coordenação do Programa de Gestão de Políticas Sociais, Culturais e Políticas voltadas aos Animais Domésticos e as atividades relacionadas com os Eventos do Calendário Oficial da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Art. 24. Os veículos próprios e locados serão utilizados somente a serviço da Administração Municipal, ficando proibido seu uso, sob qualquer pretexto, no interesse particular de servidor ou integrante do governo.

Art. 25. O motorista deverá recusar-se ao cumprimento de determinação superior, quando manifestamente ilegal, respaldado pelo inc. IX do art. 196 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, em se tratando de motorista de veículo próprio ou por cláusula contratual, no caso de motorista de veículo locado.

Art. 26. Os veículos próprios e locados serão utilizados em dias úteis e dentro do horário de funcionamento de cada órgão, devendo ser dispensados, obrigatoriamente, ao término do expediente do órgão a que estiverem vinculados.

Parágrafo único. O disposto no “caput” deste artigo não se aplica aos veículos próprios e locados, destinados aos serviços classificados nas categorias dos incs. I e III do art. 18, categorias de Representação e de Serviços Essenciais, bem como nos serviços de plantão e de emergência.

Art. 27. Fora dos dias úteis ou do horário normal de funcionamento do órgão a que os veículos estiverem vinculados, sua utilização deverá ser autorizada por escrito, pelo titular do órgão.

Parágrafo único. Os veículos, no caso deste artigo, deverão ser requisitados por escrito, com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas) para os próprios e de 6h (seis horas) para os locados, período em que será organizada a escala de motoristas e respectiva reserva dos veículos.

Art. 28. Nenhum veículo, próprio ou locado, poderá se deslocar para fora do Município sem a prévia autorização escrita do titular do órgão municipal, ao qual está lotado, com a devida justificativa.

Parágrafo único. Quando se tratar de veículo locado, as despesas relativas a gastos com pedágios correrão por conta do órgão contratante.

CAPÍTULO VII DA LOCAÇÃO

Art. 29. A contratação de empresas prestadoras de serviços de veículos locados de qualquer espécie pelo Município reger-se-á pelas normas contidas neste Decreto e somente será efetivada após procedimento licitatório, realizado pela Área de Compras e Serviços (ACS), da SMF, conforme o disposto no Decreto nº 15.322, de 6 de outubro de 2006.

Parágrafo único. O tipo de licitação a ser adotado é o de menor preço e será considerada vencedora a proposta que contiver o menor preço, tomando-se como parâmetro a planilha de custos elaborada na época da licitação, cujo valor apurado deverá fazer parte do Edital, como preço máximo aceitável.

Art. 30. A necessidade de aumento da quantidade de veículos locados (aumento de frota) deverá ser justificada por escrito, pelo órgão demandante, ficando à contratação sujeita à manifestação favorável do Comitê Gestor de Segunda Instância, bem como à existência de previsão orçamentária.

Parágrafo único. Quando se tratar de substituição de vaga já existente, não haverá

necessidade de manifestação do Comitê Gestor de Segunda Instância, devendo, cada órgão encaminhar à UCVL, da SMF, o pedido acompanhado do recurso orçamentário.

Art. 31. Os contratos de locação de veículos somente serão celebrados com pessoa jurídica.

Art. 32. É condição essencial para a locação de veículo pelo Município a vistoria prévia, realizada por órgão da Administração Municipal ou outro definido no Edital de Licitação, bem como a apresentação do seguro de responsabilidade civil para danos materiais e pessoais.

§ 1º Não será permitida a prestação de serviço de veículos que estejam com vistoria vencida, que não forem aprovados na vistoria regulamentar, que não preencherem os requisitos de segurança previstos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como os que não tiverem regularizado o seguro de responsabilidade civil.

§ 2º A vistoria será periodicamente renovada a cada 120 (cento e vinte) dias para os veículos cuja idade não exceda a 3 (três) anos; 90 (noventa) dias para aqueles que tiverem de 4 (quatro) a 8 (oito) anos; e 60 (sessenta) dias para aqueles que tenham mais de 8 (oito) anos, a contar do ano de fabricação.

§ 3º A comprovação do seguro dar-se-á através da apresentação da apólice de seguro ou, excepcionalmente, através da proposta de seguro, a qual terá o prazo máximo de validade de até 30 (trinta) dias.

Art. 33. Na realização do procedimento licitatório, não serão aceitas propostas para a locação de veículos do tipo automóvel e misto, com capacidade mínima de 8 (oito) passageiros, com mais de 2 (dois) anos; ônibus com mais de 8 (oito) anos; todos os tipos de caminhão, pick-up, misto ou van, com capacidade mínima de 12 (doze) passageiros, com idade acima de 6 (seis) anos, contados do ano de fabricação, vedada a apresentação de veículo adaptado.

Parágrafo único. Observar-se-á, o limite de 7 (sete) anos, para os veículos dos tipos automóvel e misto, com capacidade mínima de 8 (oito) passageiros; 11 (onze) anos, para todos os tipos de caminhão, pick-up, misto ou van, com capacidade mínima de 12 (doze) passageiros e 13 (treze) anos, para ônibus, contados a partir do primeiro licenciamento ou emplacamento, podendo ensejar rescisão unilateral pela contratante a não observância deste dispositivo.

Art. 34. Quando o veículo deixar de apresentar condição ideal de tráfego ou atingir o limite de vida útil, deverá ser providenciada sua substituição definitiva, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, atendendo os critérios contidos no Edital.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo implicará em rescisão do contrato de locação.

Art. 35. Durante a execução do contrato, quando a contratada quiser fazer a substituição do veículo, deverá requerer por escrito à contratante, cabendo a esta a decisão final quanto à aceitação do pedido.

Art. 36. Os preços máximos, por categoria de veículos, serão estipulados no edital do certame licitatório, considerando a planilha de custos elaborada pela UCVL.

§ 1º Os preços contratados deverão ser reajustados pelo Índice de Preços ao Consumidor – Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou outro índice que o governo venha a estabelecer em sua substituição.

§ 2º A periodicidade dos reajustes referidos no § 1º deverá ser estabelecida no edital de licitação e no contrato.

Art. 37. A jornada máxima a ser cumprida por qualquer veículo locado fica limitada em 200h (duzentas horas) mensais, ressalvados casos especiais de veículos em serviços essenciais, que poderão exceder em até 25% (vinte e cinco por cento) o limite estabelecido, desde que justificado em processo administrativo e com a aprovação do Comitê Gestor de Segunda Instância.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38. O Sistema de Gerenciamento da Frota, denominado SIG-Frota, para controle e gerenciamento dos veículos próprios e locados, deverá, obrigatoriamente, ser implementado em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta.

Art. 39. Ficará sujeito às sanções disciplinares do regime jurídico a que estiver vinculado o servidor de cada órgão, quando der causa ao descumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 40. A frota de veículos locados deverá ser controlada, através de procedimentos uniformizados, pelas diversas repartições municipais, conforme critérios estabelecidos pela SMF, através da UCVL.

Art. 41. As disposições deste Decreto aplicam-se a toda a Administração Direta e Indireta do Município, excetuando-se o Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE).

Art. 42. Ficam revogados os Decretos nºs 15.574, de 23 de maio de 2007; e 15.701, de 25 de outubro de 2007.

Art. 43. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 abril de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Cristiano Roberto Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal da Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a contar de 19.4.10, CRISTIANO ROBERTO TATSCH, 141929/1, Secretário Municipal, 7, da Secretaria Municipal da Fazenda, do cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, através do Ato 119 de 19.4.10 (processo 1.16642.10.4).

NOMEIA URBANO SCHMITT, Secretário Municipal, 7, da Secretaria Municipal da Fazenda, do cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, através do Ato 120 de 19.4.10 (processo 1.16641.10.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora, através do Ato 24 de 5.4.10 (processo 1.64201.09.0).
 NOME CARLA GIOVANNA LAMAS CARDARELLO MATRÍCULA 44203.6/03
 CARGO Professor CÓDIGO ED103M1
 LOTAÇÃO SMED
 OBJETO O incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 27.11.2009.
 BASE LEGAL Art. 24, alínea “e” e art. 25, alínea “c”, da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92.

CONCEDE, à servidora, através do Ato 25 de 5.4.10 (processo 1.3625.10.9).
 NOME PAULA CRISTINA PAGOT MATRÍCULA 81961.2/01
 CARGO Professora CÓDIGO ED103M4
 LOTAÇÃO SMED
 OBJETO O incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 01.01.2010.
 BASE LEGAL Art. 24, alínea “e” e art. 25, alínea “c”, da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92.

CONCEDE, à servidora, através do Ato 26 de 5.4.10 (processo 1.7506.10.4).
 NOME CAROLINA CESA MIRANDA MATRÍCULA 52968.3/02
 CARGO Professora CÓDIGO ED103M4
 LOTAÇÃO SMED
 OBJETO O incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 01.03.2010.
 BASE LEGAL Art. 24, alínea “e” e art. 25, alínea “c”, da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92.

CONCEDE, à servidora, através do Ato 27 de 5.4.10 (processo 1.3616.10.0).
 NOME JOSETE CRISTINA ARIDI DEBENEDETTI MATRÍCULA 90648.0/01
 CARGO Professora CÓDIGO ED103M4
 LOTAÇÃO SMED
 OBJETO O incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 01.02.2010.
 BASE LEGAL Art. 24, alínea “e” e art. 25, alínea “c”, da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92.

CONCEDE, à servidora, através do Ato 28 de 5.4.10 (processo 1.65101.09.0).
 NOME LEONILDA DE SOUZA MATRÍCULA 85049.7/01
 CARGO Professora CÓDIGO ED103M4
 LOTAÇÃO SMED
 OBJETO O incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 01.01.2010.
 BASE LEGAL Art. 24, alínea “e” e art. 25, alínea “c”, da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92.

CONCEDE, à servidora, através do Ato 29 de 5.4.10 (processo 1.4673.10.7).
 NOME CLARICE PACHECO BALEJOS MATRÍCULA 54781.8/02
 CARGO Professora CÓDIGO ED103M4
 LOTAÇÃO SMED
 OBJETO O incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 05.01.2010.
 BASE LEGAL Art. 24, alínea “e” e art. 25, alínea “c”, da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92.

CONCEDE, à servidora, através do Ato 30 de 5.4.10 (processo 1.6225.10.1).
 NOME CARINA TEIXEIRA MARTINS MATRÍCULA 39280.0/01
 CARGO Professora CÓDIGO ED103M4
 LOTAÇÃO SMED
 OBJETO O incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 01.02.2010.
 BASE LEGAL Art. 24, alínea “e” e art. 25, alínea “c”, da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92.

CONCEDE, à servidora, através do Ato 31 de 5.4.10 (processo 1.6226.10.8).
 NOME SHIRLEY CORREA COELHO MATRÍCULA 28189.2/01
 CARGO Professora CÓDIGO ED103M4
 LOTAÇÃO SMED
 OBJETO O incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 01.02.2010.
 BASE LEGAL Art. 24, alínea “e” e art. 25, alínea “c”, da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92.

CONCEDE, à servidora, através do Ato 32 de 5.4.10 (processo 1.6223.10.9).
 NOME ARIANE DA SILVA COUGO MATRÍCULA 77875.0/01
 CARGO Professora CÓDIGO ED103M4
 LOTAÇÃO SMED
 OBJETO O incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 01.02.2010.
 BASE LEGAL Art. 24, alínea “e” e art. 25, alínea “c”, da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92.

CONCEDE, à servidora, através do Ato 33 de 5.4.10 (processo 1.6230.10.5).
 NOME LETÍCIA MAIA PARANHOS PAREDES MATRÍCULA 96550.1/01
 CARGO Professora CÓDIGO ED103M4
 LOTAÇÃO SMED
 OBJETO O incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 06.08.2009.
 BASE LEGAL Art. 24, alínea “e” e art. 25, alínea “c”, da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92.

CONCEDE, à servidora, através do Ato 34 de 5.4.10 (processo 1.6219.10.1).
 NOME SIONARA TAMANINI DE ALMEIDA MATRÍCULA 98312.6/01
 CARGO Professora CÓDIGO ED103M4
 LOTAÇÃO SMED
 OBJETO O incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 11.01.2010.
 BASE LEGAL Art. 24, alínea “e” e art. 25, alínea “c”, da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18/11/2008, ao(s) dependente(s) de DALVA TEREZINHA ROSA, 13376.9, falecida em 18/11/2008, Estatutário, Contínuo, AC.1.06.03.B.06-00, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentada por tempo de serviço, com provento proporcional a 9366,5/10950d avos, Ato 218, de 13/02/1996, modificado p/Ato 397, de 04/04/1996, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 21/8/1979, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), com reserva de 50%, rateado à razão de: 50% a GILBERTO DO NASCIMENTO, 6789.2, CPF 543.023.150-91, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigo 62 da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.223/07 OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Processo de Readaptação 01.008925.87.9. Fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista CPF do(a) ex-servidor(a): 113.542.830-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10041584535, através do Ato 98 de 29.3.10 (processo 1.50742.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 07/02/2010, ao(s) dependente(s) de SEVERINO VASCONCELOS DA COSTA, 7120.9, falecido em 07/02/2010, Estatutário, Carpinteiro, OP.1.04.04.D.11-2, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 331, de 30/03/90, modificado p/Ato 1260, de 28/08/96, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 04/02/1958, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a CLERIA LACERDA DA COSTA, 6791.8, CPF 471.297.190-87, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigo 62 da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Processo 01.009688.93.5 - Insalubridade de Grau Médio. CPF do(a)

ex-servidor(a): 151.415.940/68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042658753, através do Ato 137 de 5.4.10 (processo 9.928.10.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

MODIFICA, em relação à ex-servidora MARIA DO CARMO TEIXEIRA DORNELES, 52279.7, falecida em 17/11/2002, Estatutário, ED-1.03.M5.A03, 20h, por invalidez, com provento integral, da Secretaria Municipal de Educação, aposentada por invalidez, com provento integral, Ato 1031, de 09/07/2001, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 9/3/1992, o Ato 582, de 21/09/2009, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento da ex-servidora, com efeitos pecuniários a contar de 1/6/2008, face determinação judicial, proc. 01/1.05.026736-5, e expediente administrativo 01.025745.07.7, quanto ao tipo de aposentadoria, com inclusão do número e data do Ato, rateado a razão de: 100% a CARLOS HUMBERTO SILVA DORNELES, 6263.8, CPF 40322157072, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da CF/88, com redação da E.C. 20/98, artigo 63 da LC 478/02. Decreto 13.956/02. CPF do(a) ex-servidor(a): 476.950.990-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 17017948317, através do Ato 125 de 31.3.10 (processo 1.35371.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROGÉRIO FAVRETO, 242229/03, procurador, ES128NS, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer atividades em missão especial, no interesse do município, junto ao Ministério da Justiça, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de 20.3.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 63 de 31.3.10 (processo 1.8168.05.9).

DESIGNA ROGÉRIO FAVRETO, 242229/03, procurador, ES128NS, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer atividades em missão especial, no interesse do município, junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de 16.12.05 a 22.6.06, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 65 de 31.3.10 (processo 1.8168.05.9).

DESIGNA ROGÉRIO FAVRETO, 242229/03, procurador, ES128NS, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer atividades em missão especial, no interesse do município, junto à Casa Cível da Presidência da República, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de 15.03 a 15.12.05, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 66 de 31.3.10 (processo 1.8168.05.9).

DESIGNA ROGÉRIO FAVRETO, 242229/03, procurador, ES128NS, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer atividades em missão especial, no interesse do município, junto à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de 23.6.06 a 19.3.07, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 67 de 31.3.10 (processo 1.8168.05.9).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.10, em relação a ROGÉRIO FAVRETO, 242229/03, procurador, ES128NS, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de sua designação para exercer atividades em missão especial no interesse do município, junto ao Ministério da Justiça, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 64 de 31.3.10 (processo 1.8168.5.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ROGÉRIO FAVRETO, 242229/03, procurador, ES128NS, da Procuradoria-Geral do Município, a Portaria 82 de 27.6.05, que o designou para exercer atividade em missão especial, no interesse do município, junto à Casa Cível da Presidência da República, de 15.3 a 31.12.05; a Portaria 22 de 30.1.06, que o designou para exercer atividade em missão especial, no interesse do município, junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, de 16 a 31.12.05; a Portaria 23 de 30.1.06, que prorrogou sua designação para exercer atividade em missão especial, no interesse do município, junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, de 1º.1 a 31.12.06; a Portaria 454 de 5.7.06, que modificou a Portaria 23/06, quanto ao destino, que passou a ser a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 94 de 31.3.10 (processo 1.8168.05.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ROGÉRIO FAVRETO, 242229/03, procurador, ES128NS, da Procuradoria-Geral do Município, a Portaria 8/07, que prorrogou sua designação para exercer atividade em missão especial, no interesse do município, junto à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.07; a Portaria 64 de 21.3.07, que o colocou à disposição do Ministério da Justiça, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de 20.3 a 31.12.07; a Portaria 126 de 16.7.08, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Ministério da Justiça, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de 1º.1 a 31.12.08, através da Portaria 95 de 31.03.10 (processo 1.8168.05.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.3.10, em relação à servidora, através da Portaria 632 de 29.3.10 (processo 1.7663.10.2).

NOME: DANIELA DA COSTA GADES MATRÍCULA: 500760/1
 CARGO: Professor M5 CÓDIGO: 110949
 LOTAÇÃO: SMED
 OBJETO: Os efeitos da Portaria 816 de 28/03/2005 que convocou para regime complementar de trabalho

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.3.10, em relação à servidora, através da Portaria 644 de 1º.3.10 (processo 1.9246.10.0).
 NOME: ANDREA BOARI ZANETTI DA SILVA MATRÍCULA: 394960/1
 CARGO: Professor M5 CÓDIGO: 110949
 LOTAÇÃO: SMED
 OBJETO: Os efeitos da Portaria 275 de 24/02/2007 que convocou para regime complementar de trabalho

CONVOCA, ate u.d., a contar de 1º.3.10, através da Portaria 633 de 29.3.10 (processo 1.7663.10.2).
 NOME: DANIELA DA COSTA GADES MATRÍCULA: 500760/1
 CARGO: Professor M5 CÓDIGO: 110949
 LOTAÇÃO: SMED
 OBJETO: Regime suplementar de trabalho
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - Artigos 30 e 32.

CONVOCA, de 1º até 13.2.10, através da Portaria 634 de 29.3.10 (processo 1.11839.10.4).
 NOME: JOSE LUIS MACHADO MATRÍCULA: 482095/1
 CARGO: Professor M4 CÓDIGO: 110948
 LOTAÇÃO: SMED
 OBJETO: Regime complementar de trabalho
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32.

CONVOCA, de 1º até 16.2.10, através da Portaria 635 de 29.3.10 (processo 1.11835.10.9).
 NOME: DANIELA MELLO DA ROSA MATRÍCULA: 381850/2
 CARGO: Professor M4 CÓDIGO: ED103M4
 LOTAÇÃO: SMED
 OBJETO: Regime complementar de trabalho
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32.

CONVOCA, de 10 até 24.2.10, através da Portaria 636 de 29.3.10 (processo 1.11836.10.5).
 NOME: JANAINA DOS SANTOS PICETTI FERNANDEZ MATRÍCULA: 516871/2
 CARGO: Professor M5 CÓDIGO: 110949
 LOTAÇÃO: SMED
 OBJETO: Regime complementar de trabalho
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de

13.07.1988 - artigos 30 e 32.

CONVOCA, de 3 até 17.2.10, através da Portaria 637 de 29.3.10 (processo 1.11837.10.1).
NOME: CARLOS AUGUSTO CALLEGARO MATRÍCULA: 966414/1
CARGO: Professor M5 CÓDIGO: 110949
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: Regime complementar de trabalho
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32.

CONVOCA, de 10 até 24.2.10, através da Portaria 638 de 29.3.10 (processo 1.11838.10.8).
NOME: JUSSARA FERNANDES OLEQUES MATRÍCULA: 345158/1
CARGO: Professor M5 CÓDIGO: 110949
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: Regime complementar de trabalho
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32.

CONVOCA, ate u.d., a contar de 1º.3.10, através da Portaria 645 de 29.3.10 (processo 1.9246.10.0).
NOME: ANDREA BOARI ZANETTI DA SILVA MATRÍCULA: 394960/1
CARGO: Professor M5 CÓDIGO: 110949
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: Regime suplementar de trabalho
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - Artigos 30 e 32.

DESIGNA FABIANE SILVA BITTENCOURT, 26646.5, assistente administrativo, AA10406B, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestor A, da Coordenadoria Geral de Modernização Administrativa, 11180010, 12800001, substituindo MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 402180, administradora, ES101NSA, por motivo de licença-anojo, de 8 a 15.2.10, através da Portaria 21 de 8.4.10.

DESIGNA LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS, 35694.6, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, 12301012, substituindo GISLAINE DA SILVA GUEDES, 32331.0, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 19.3 a 2.4.10, através da Portaria 38 de 29.3.10.

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a Portaria 054/09, de 17.6.09, de estágio experimental da servidora, através da Portaria 41 de 6.4.10 (processo 1.3814.08.4).
NOME: CARMEN LÚCIA FRANCO MATRÍCULA: 36044.5
CARGO: Monitor CÓDIGO: SA10806
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: Atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, na Divisão de Esgotos / DMAE, lotação 20310108, pelo período de 6 (seis) meses, de 01/12/2009 a 31/05/2010.
BASE LEGAL: Artigo 57, parágrafo 4º, da Lei Complementar 133/85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LISETE MISTRELLO FUNARI, 203467/3, contadora, ES111NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestor B, 11170009, da Área de Auditoria Geral 13004014, da SMF, substituindo REGINA MIRANDA VALLE, 333302/3, contadora, ES111NS, por motivo de licença-gestante, de 1º a 16.2.10, através da Portaria 77 de 18.2.10.

DESIGNA ERNANI DREYSSIG, 519574/1, agente fiscal da receita municipal, ES107NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contencioso 13603019, da Célula de Gestão Tributária, da SMF, substituindo PAULO ROBERTO KUHN, 332176/1, agente fiscal da receita municipal, ES107NS, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 28.2.10, através da Portaria 85 de 19.3.10.

DESIGNA VIRGINIA AZZARINI MENDONÇA GONÇALVES, 126941/1, tecnica em contabilidade, TP10407, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade Financeira 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da SMF, substituindo BARBARA ANDREA RAMMINGER, 331962/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 20.2 a 3.3.10, através da Portaria 96 de 25.3.10.

DESIGNA a servidora MARIZETE CARDOSO DA SILVA, matrícula 236540/1, para atuar como Coordenadora de Estágios, no âmbito da SMF, face a dispensa, a pedido, da titular MARLY DA SILVA SPIER, matrícula 83565/1, ambas Assistentes Administrativas, a contar de 15.04.10, através da Portaria 143 de 12 de abril de 2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRA MARIA GUIMARÃES DOS SANTOS, 50090.5/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 21140009, 15626037, substituindo SIMONE SOSA ANTUNES, 20819.2/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 5 a 18.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 350 de 25.3.10.

DESIGNA TERESA CRISTINA KERSTING ELGUES, 28093.0/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 21140009, 15626041, substituindo MODESTA RICHETTI, 28161.2/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 11 a 25.1.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 352 de 25.3.10.

DESIGNA MAGDA SILVA SCHMITZ, 55203.6/01, professor, ED103M1, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626009, substituindo JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO, 46942.0/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 18.1 a 16.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 354 de 25.3.10.

DESIGNA JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO, 46942.0/01, professor, ED103M5, para responder de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15626009, substituindo VERA LUCIA DA SILVA THOMAZ, 54610.3/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 17.2 a 18.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 355 de 25.3.10.

DESIGNA LIANA MELO ANDRÉ, 20594.4/01, professor, ED103M1, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626009, substituindo JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO, 46942.0/01, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17.2 a 18.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 356 de 25.3.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de sindicância, a fim de apurar os fatos arrolados no processo 001.009864.10.5, e DESIGNA os servidores ADELTO ROHR, matrícula 27692.6/1, como sindicante, e ROSITA PARMAGNANI, matrícula 27188.6/1, como secretária, observando os artigos 222 a 224 da LC 133/85, através da Portaria 151 de 31/03/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSEMERI COHEN, 37394.4/03, médica, ES124NS, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, Unidade Básica de Saúde Glória, 11160021, 18619018, substituindo MARIA CRISTINA HEINECK COMIRAN, 60397.4/01, médica, municipalizada, por motivo de férias, de 15.10 a 1º.11.09, através da Portaria 80 de 23.3.10.

DESIGNA RAQUEL CARBONEIRO DOS SANTOS, 46470.6/04, enfermeira, ES113NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente de atividades I NS, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, Centro de Saúde Vila dos Comerciaríos, 11150020, 18707006, substituindo TAIS SOARES FELDENS, 45917.6/01, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença-prêmio, de 21.12.09 a 3.1.10, através da Portaria 254 de 24.3.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA ao Guarda Municipal ARNALDO DA SILVA, matrícula 93789, a pena disciplinar de dois dias de suspensão, convertida em multa, prevista no art. 203, inciso II, c/c o § 2º do art. 205; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos I, V e VII do art. 196; inciso IV do art. 197, previstos na Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo 001.038406.09.8, através da Portaria 64 de 12 de março de 2010.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.61682.09.8 - DEFERE, em 1º.4.10, a contar de 01/01/2010, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) VERA HELENA EIDELVEIN MACHADO, 334630/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela EC 41, de 19/12/2003.

Processo 1.62634.09.7 - DEFERE, a contar de 01/01/2010, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) MARCIA SPASSAL PENHA, matrícula 260712/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela EC 41, de 19/12/2003.”

Processo 1.60826.09.6 - Indefere, em 8.4.10, o pedido de RECONSIDERAÇÃO ao despacho indeferitório, exarado no processo 001.051359.08.1, de abono de faltas (cód. 01), no período de 16 a 20/06/2008, apresentado pela servidora VIVIANE SIMON MARTINS COSTA, matrícula 20867.2/02, professora, da SMED, conforme pronunciamento da EPM/GSSM/SMS, face descumprimento, por parte da servidora, da Ordem de Serviço 013/95, alterada pela Ordem de Serviço 001/00.

GESTOR DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.11587.10.5 - DEFERE, em 1º.4.10, o pedido para TORNAR SEM EFEITO a falta em plantão (cód. 10), do dia 23/01/2010, com relação ao servidor JORGE LUIZ FORTE E SILVA, 8150.7/01, guarda municipal, da SMDHSU, por lançamento indevido, conforme pronunciamento da chefia.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.32318.98.7 - Defere, em 6.4.10, em relação a SANDRA LIMA, matr. 217132/2, professor, da SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade).
Total de 0702 dias (= 01 anos 11 meses 07 dias), excluído o período colidente.
-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA: De 12/03/71 a 07/03/73

Processo 1.26222.06.0 - Concede, em 4.12.09, a NEIVA GLORINHA ATAIDES DA SILVA, 6895.3/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17.2.07, a vantagem do artigo 124, § único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.204.09.9 - Concede, em 31.3.10, a JOSÉ RUI CASTILHA GONÇALVES, 16781.5/1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 7.3.10, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40227.09.0 - Defere, em 6.4.10, em relação a NEIVA MACHADO HECK, 31807.6/1, professor, da SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade).
Total de 117 dias (= 00 anos 03 meses 27 dias).
- Prefeitura Municipal de Viamão/RS: De 12/03/1973 a 31/03/1973 e de 25/04/1973 a 31/07/1973

Processo 1.62006.09.6 - Defere, em 7.4.10, em relação a ALESSANDRO PEREIRA RODRIGUES, matr. 978260/1, motorista, da SMA, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade).
Total de 743 dias (= 02 anos 00 meses 13 dias), excluído o período colidente.
Prefeitura Municipal de Caxias do Sul/RS: De 01/11/2007 a 12/11/2009

Processo 9.122.10.6 - Defere, em 6.4.10, em relação a MAGDA SILVA SCHMITZ, matr. 552036/1, professor, da SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade).
Total de 7588 dias (= 20 anos 09 meses 18 dias), excluído o período colidente.
- ESTADO/RS: De 03/05/82 a 09/02/03

Processo 9.583.10.3 - Concede, em 31.3.10, à servidora MARIA SOLANIA DAS CHAGAS, 257981/1, da SMS, a contar de 29.1.10, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da LC 133/85, bem como ASSEGURA a referência “D”, a contar de 29.1.10, nos termos do artigo 78, da Lei 6309/88.

Processo 9.716.10.3 - Concede, em 5.4.10, à servidora JANICE CASTILHOS, matrícula 8516.1/2, da SMED, a contar de 18.6.09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da LC 133/85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.9054.10.3 - Defere o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2010, apresentado pelo servidor LARRY RIVOIRE JUNIOR, 45024.0, engenheiro, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no Artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 9.1187.10.4 - Concede a JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, 334124, assistente administrativo, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, Divisão Administrativo-Financeira, afastamento de até 10 horas semanais estabelecidas para seu cargo, para assistir aulas obrigatórias em curso superior, com base no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.29746.95.7 - Torna sem efeito, em 06/04/2010, em relação a ELIZABETH MARIANA DOS REIS SILVA, 27877.7, monitor, da SMED/Administração Centralizada, o tempo de contribuição averbado pelo presente processo, publicado no DOPA 230, de 13/02/1996, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto aos Regimes Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478, de 26/09/2002 e Decreto 14.330, de 28/10/2003, no total de 4083 (quatro mil e oitenta e três) dias, excluídos os períodos colidentes.
Regime Próprio/Estado = 2626 dias
Estado do Rio Grande do Sul: 17/04/1980 a 25/06/1987.
Regime Geral/INSS = 1457 dias
-RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A: 26/06/1987 a 01/08/1987;
-Viamão Prefeitura: 18/03/1988 a 09/02/1992.

Processo 1.40167.96.8 - Modifica, em 06/04/2010, em relação à assistente administrativo CLEVI ELENA LANI, 117472, da SMS/Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição averbado ao RGPS em DOPA 424, de 22/11/1996, acrescentando o período prestado ao empregador IPERGS, de 04/01/1977 a 01/07/1979, bem como o total de dias para 6052, e não como constou.

Processo 1.40167.96.8 - Torna sem efeito, em 06/04/2010, em relação a CLEVI ELENA LANI, assistente administrativo da SMS/Administração Centralizada, 117472, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente através do processo 001.014599.92.9 e despacho publicado no DOPA de 15/06/1992.

Processo 1.9785.05.1 - Torna sem efeito, em 06/04/2010, em relação a PAULO ROBERTO KUMER, 273391, engenheiro do DEMHAB, quanto aos tempos de contribuição averbados anteriormente e publicados em DOPA's 2634, de 13/10/2005 e 3717, de 08/03/2010, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109

da LC 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, conforme abaixo discriminado:

- RGPS: 4440 dias
 -Servitec: 11/03/1977 a 31/03/1978;
 -Kodak Brasileira Com e Ind Ltda: 01/04/1978 a 15/11/1980;
 -Banco Maisonave de Investimento A: 21/09/1981 a 07/03/1984;
 -Roberto Pasarini Proj e Construções Ltda.: 01/12/1987 a 30/03/1988;
 -Gethal Amazonas A: 02/04/1988 a 10/02/1990;
 -CICI: 01/05/1990 a 31/07/1991 e 04/01/1999 a 31/07/2001.

Processo 1.3458.07.5 - Indefere, em 8.4.10, a reversão de aposentadoria requerida através do processo 001.003458.07.5, por CANDIDO GILBERTO PAIVA, 16309.7, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.4009.09.6 - Indefere, em 6.4.10, o pedido de revisão de proventos do ex-servidor ALFREDO REISCHAK, formulado pelo pensionista LASIER SOARES REISCHAK, representado por MARIA DO CARMO DA SILVA SOARES, por falta de amparo legal.

Processo 1.57386.09.9 - Torna sem efeito, em 06/04/2010, em relação a LISETTE MARIA WUNSCH WIEBBELLING, 239978, professor (a) da SMED/Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente e publicado em DOPA 143, de 30/07/1993, e AVERBA O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regimes Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, o total de 3364 dias.

RGPS:
 -Prefeitura Municipal de Alvorada: 26/08/1980 a 31/03/1981, 16/12/1981 a 10/05/1982 e 01/03/1983 a 16/11/1989;
 -Instituto Maria Auxiliadora / Prefeitura Municipal de Alvorada: 01/04/1981 a 15/12/1981;
 -Meninópolis-Esc. Int. Desenv. Infantil / Prefeitura Municipal de Alvorada: 11/05/1982 a 28/02/1983

Processo 9.570.10.9 - Modifica, em 06/04/2010, em relação a JOSE DE SOUZA, 70944.2, soldador industrial, do DMAE, o despacho publicado no DOPA 3366, de 26/09/2008, acrescentando-se o período de 08/03/1967 a 30/10/1968, referente ao empregador Gerda Aços Longos S/A e quanto ao total averbado que passa a ser de 5002 (cinco mil e dois) dias e não como constou.

Processo 9.632.10.4 - Defere, em 06/04/2010, em relação a IRANI MARTINS RODRIGUES 296100 Técnico em Enfermagem da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5669 dias.

RGPS:
 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 07/01/1975 a 04/08/1978;
 Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 11/06/1980 a 08/01/1987;
 Sanatório Belém: 10/06/1987 a 24/01/1991;
 Prefeitura Municipal de Gravataí: 01/02/1991 a 03/11/1992.

Processo 9.848.10.7 - Indefere, em 8.4.10, o pedido de revisão de proventos do ex-servidor ARQUILAU DA SILVA COSTA, 19706.1, formulado pela pensionista LOURDES MAFFI, por falta de amparo legal.

Processo 9.1026.10.0 - Defere, em 06/04/2010, em relação a IOLANDA DIAS DE MATTOS, 467768, Auxiliar de Enfermagem da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2348 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:
 -Jockey Clube do Rio Grande do Sul: 17/06/1992 a 16/11/1992;
 -União Brasileira de Educação e Assistência: 17/11/1992 a 25/11/1994;
 -Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 06/06/1995 a 19/12/1995;
 -Associação dos Moradores da Vila Vicosas: 02/09/1996 a 15/02/2000.

Processo 9.1084.10.0 - Defere, em 06/04/2010, em relação a JOSE ANTONIO SILVA MACHADO, 744636 Instalador Hidrossanitário do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 861 dias.

RGPS:
 -Mecanografica Sul Ltda.: 10/07/1979 a 20/11/1981.

Processo 9.1086.10.3 - Defere, em 06/04/2010, em relação a ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO, 491679, Professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1107 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:
 -Prefeitura Municipal de Santa Maria: 01/06/1988 a 31/12/1988 e 20/03/1989 a 31/08/1991.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

Secretaria	Matrícula	Nro TC	Nome	Conclusão	Projeto	Curso	Dias
GP	95191.501	4590	NARA TERESINHA NARCISO	7/5/2010	907	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	360
PGM	95140.001	2273	FRANCESCADA SILVA DE ANDRADE	4/5/2010	903	TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO	365
PGM	94889.801	4380	LETICIA MACHADO RODRIGUES	12/5/2010	903	CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS	365
PGM	95377.801	2413	NATALIA DOSSANTOS MATIAS	11/5/2010	903	TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO	365
PGM	97223.201	4082	RAFAEL DALEAL ENCARNACIÃO	14/5/2010	903	CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS	180
SMA	90342.801	2447	DEISE CRISTINA DA SILVA PIRES	11/5/2010	912	ENSINO MÉDIO	730
SMA	90467.601	1943	HERNANDEZ CARVALHO ROCHA	15/5/2010	912	LETRAS	730
SMA	90288.602	11	MATHEUS DE ABREU REGINALDO	5/5/2010	900	ENSINO ESPECIAL	730
SMA	90338.601	4488	TATIANA DE MOURA COSTA	6/5/2010	912	ADMINISTRAÇÃO	730
SMAM	91823.701	4542	ALINE DE OLIVEIRA BRASIL	11/5/2010	175	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	545
SMAM	92795.001	4627	BRUNO DENES BALBOT	3/5/2010	920	ARQUITETURA E URBANISMO	540

SMAM	92941.701	2480	JESSICA DE SOUZA VAZ	13/5/2010	920	ENSINO MÉDIO	545
SMAM	95193.901	2373	JOICE DE AVILA MENEZES	10/5/2010	920	ENSINO MÉDIO	365
SMAM	40485.005	477	KATIA GRAZIELA COSTA HUBER	9/5/2010	820	AGRONOMIA	90
SMAM	90312.001	2380	MARCIA VASTUK MALHEIROS	15/5/2010	920	ENSINO MÉDIO	730
SMAM	92950.801	17	NEMIAS DA SILVA CAMARGO	15/5/2010	900	ENSINO ESPECIAL	545
SMAM	97809.001	4712	RICHARD KALL	15/5/2010	920	GEOGRAFIA	180
SMC	92952.101	4532	CARLA SALETE OLIVEIRA DAS VIRGENS	11/5/2010	910	PSICOLOGIA	545
SMC	90694.602	2427	LUCAS DE ALMEIDA JUNQUEIRA	10/5/2010	910	TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA	365
SMCPGL	90349.001	2161	DEBORAH GONCALVES DORNELLES CORREA	14/5/2010	923	ENSINO MÉDIO	730
SMDHSU	94761.401	4525	BRUNO COELHO MARTINS	1/5/2010	908	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	360
SMDHSU	90315.501	2233	NATASHA CALDAS CARVALHO	7/5/2010	159	ENSINO MÉDIO	730
SME	95125.301	4669	RAFAEL DUTRA MARTINS	15/5/2010	906	EDUCAÇÃO FÍSICA	360
SME	92148.002	4227	SHANADOMINGOS OSORIO	14/5/2010	906	EDUCAÇÃO FÍSICA	180
SME	95185.001	4535	TANIA MARISALMA VIEGAS	6/5/2010	906	COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS	365
SMED	90234.501	4310	ANACRISTINA LIMA PEREIRA	4/5/2010	7	PEDAGOGIA	730
SMED	94714.602	4354	CAMILA TECHIO	13/5/2010	101	EDUCAÇÃO FÍSICA	365
SMED	90291.601	12	CARLA SOARES FERREIRA DA SILVA	11/5/2010	900	ENSINO ESPECIAL	730
SMED	94987.801	2072	DANIELA SANTOS D'ARCOCHA	6/5/2010	83	TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA	365
SMED	97736.901	4605	ELIANE DE SOUZA BRAGATO MASCARELLO	4/5/2010	76	NUTRIÇÃO	180
SMED	95122.801	4647	GABRIEL GONDRIALVES	11/5/2010	101	EDUCAÇÃO FÍSICA	360
SMED	90271.001	4617	GESSE SOARES VIEIRA	15/5/2010	7	PEDAGOGIA	730
SMED	90325.801	2456	GEISE FERREIRA DA SILVA	15/5/2010	7	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	730
SMED	94647.601	2319	HILDAMARIA RAMOS DAMIAO	10/5/2010	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	402
SMED	97568.301	4370	IARA SANTANA AFONSO DE OLIVEIRA	1/5/2010	101	PEDAGOGIA	180
SMED	90263.101	1649	ISONIA HAMA RISTROM DIAS	12/5/2010	100	PEDAGOGIA	730
SMED	95351.101	4614	JANAINA MARQUETTI RONCATTI	12/5/2010	82	PEDAGOGIA	360
SMED	89326.501	893	JORGELUISTROINA HERREIRA	9/5/2010	101	PEDAGOGIA	730
SMED	90266.701	4412	KARINA LOPES RODRIGUES	5/5/2010	7	PEDAGOGIA	730
SMED	97755.201	4648	LEANDRO TAVARES BASTOS	11/5/2010	101	LETRAS	180
SMED	90279.501	411	LINDIADIAS SILVA GOMES DE MOURA	14/5/2010	7	PEDAGOGIA	730
SMED	90170.501	1720	LISIANE PRIEISCH ABREU	4/5/2010	76	NUTRIÇÃO	730
SMED	97746.101	4640	LUCAS FARRIS BARTH	11/5/2010	101	EDUCAÇÃO FÍSICA	180
SMED	94877.101	2198	MARIANA FONTOURA GONCALVES	3/5/2010	83	ENSINO MÉDIO	365
SMED	95205.101	2345	NELUSAMARIA VIDOS SANTOS BELCHIOR	4/5/2010	101	LETRAS	365
SMED	95150.201	2310	PAMELANATALIA VIEIRA DA SILVA	3/5/2010	101	PEDAGOGIA	365
SMED	90358.101	2308	SIMONE SOARES DOSSANTOS	14/5/2010	7	PEDAGOGIA	730
SMGAE	91288.001	4531	CARLOS EDUARDO ANDRADE GARCIA	8/5/2010	121	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	655
SMGAE	92891.701	4506	GUILHERME SILETE GARGARY CADEMARTORI	7/5/2010	121	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	545
SMGAE	97697.301	4621	RENATA RAQUEL HAMMILS	8/5/2010	121	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	180
SMGAE	95259.201	13	VINICIUS DE PAULA OLIVEIRA	6/5/2010	900	ENSINO ESPECIAL	365
SMIC	91755.501	2501	LUANY DOSSANTOS SELLE	11/5/2010	916	TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO	643
SMJ	95264.601	4534	EVERTON LUIS CORREIA DA SILVA	10/5/2010	924	DIREITO	365
SMOV	89976.001	1850	AMANDA OLIVEIRA GUMARAES	12/5/2010	147	TECNOLOGIA EM ESTRADAS	730
SMOV	95337.701	2458	DIEGO DORRICALOY	13/5/2010	914	CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS	365
SMOV	95166.601	2317	ELIETE DORIGNO CIVIA	11/5/2010	147	ENGENHARIA CIVIL	365
SMS	97683.301	4556	ALINE FERRAZ DA SILVA	1/5/2010	818	TECNOLOGIA EM ENFERMAGEM	180
SMS	93248.901	2382	ALINE SCARIOTS SOMMER	4/5/2010	161	ENSINO MÉDIO	430
SMS	97770.901	4661	ANA PAULA MIRAMOREIRA	14/5/2010	818	TECNOLOGIA EM ENFERMAGEM	180
SMS	95131.901	4361	ARLETE ANCE BRUNSMIA	3/5/2010	116	FARMÁCIA	365
SMS	95165.401	2323	BRUNO DE OLIVEIRA MADRUGA	10/5/2010	171	ENSINO MÉDIO	365
SMS	95038.801	4527	CAMILA PARDO PACHECO	1/5/2010	116	FARMÁCIA	365
SMS	97614.601	4593	DANIELA CAMBOIMS QUEIRA	8/5/2010	818	TECNOLOGIA EM ENFERMAGEM	181
SMS	97633.001	4501	DEISE VALERIA BARBOZA PAIVA	15/5/2010	918	ADMINISTRAÇÃO	180
SMS	97606.701	4456	DENISE SILVA FROVENZANO	1/5/2010	918	MEDICINA VETERINÁRIA	180
SMS	95169.101	2325	EDUARDO DALVAN FLORENCE DE CAMPOS	11/5/2010	918	ENSINO MÉDIO	365
SMS	97757.601	4646	ELISABETE BITTENCOURT DOSSANTOS	14/5/2010	801	TECNOLOGIA EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	180
SMS	98967.001	720	FABIANA DA SILVA PALMAMARQUES	15/5/2010	818	ENFERMAGEM	76
SMS	97704.701	4568	GISELA NEMUTERLE	8/5/2010	116	FARMÁCIA	180
SMS	96194.501	831	JOICE MUNIZ DE MIRANDA	6/5/2010	918	ENSINO MÉDIO	226
SMS	95253.101	2383	JULIANA DORNELLES MAGALHÃES	4/5/2010	161	ENSINO MÉDIO	365
SMS	97707.201	4566	KARINE AZEVEDO COSTA FERRO	9/5/2010	116	FARMÁCIA	180
SMS	94754.701	4622	LAIS VIEIRA PEREIRO	11/5/2010	114	CIÊNCIAS - FÍSICA, QUÍMICA, BIOLÓGICA	365
SMS	10028.904	8	MANOEL JOAO GUEIRO DA FOUNTOURA	5/5/2010	1000	TECNOLOGIA EM ENFERMAGEM	31
SMS	97811.801	4701	PRISCILLA LUCIANA PRESTES BRUGHERA	15/5/2010	161	ENSINO MÉDIO	180
SMS	97164.101	4588	PRISCILLA MORAES SANTAGO	7/5/2010	36	ODONTOLOGIA	180
SMS	95256.701	2385	RAFAEL MEDeiros DE OLIVEIRA	4/5/2010	161	ENSINO MÉDIO	365
SMS	97632.801	4509	ROCHELLE BITTENCOURT DE BORBA	10/5/2010	918	MEDICINA VETERINÁRIA	180
SMS	92983.101	2330	SHAIANED OLIVEIRA SIMOES	11/5/2010	161	ENSINO MÉDIO	545
SMS	95132.001	4453	TATIANA FARIAS MANDURE	4/5/2010	918	SERVÍCIO SOCIAL	365
SMS	15620.902	4624	TUANY ARRONELAS COSTA	3/5/2010	801	TECNOLOGIA EM PATOLOGIA CLÍNICA	180
SMS	92592.801	2260	VANESSA DE OLIVEIRA SAALFELD	10/5/2010	918	ENSINO MÉDIO	545
SPM	97783.701	4676	JOAO GABRIEL HENTGES	10/5/2010	118	ADMINISTRAÇÃO	180
SPM	95380.801	4572	LUCAS DOSSANTOS DALMAZ	14/5/2010	138	ENGENHARIA CIVIL	360

CÂMARA

Legislativo Pessoal

Atos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CESSA EFEITOS, a contar de 31.03.10, do Ato nº 16.901, de 28.09.09, que nomeou, em comissão, HERALDO VERISSIMO ARNT, matr. 5075.7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JANE ARAÚJO SCHENKEL, matr. 4898.3 em licença-saúde até 05.10.09 e enquanto perdurar o impedi-

mento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 17.170, de 24.03.10 (Proc. 4219/09).

CONCEDE ao servidor FABRÍCIO ACOSTA GONÇALVES ROCHA, matr 4183.0, Assessor Técnico de Comissão, 2.1.2.7, o 2º avanço trienal a contar de 03.03.03, com efeitos pecuniários a contar 03.03.10, face averbação, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela LCM nº 150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato nº 17.161, de 1

2857.1	CARMEN LÚCIA BÖHM ESSWEIN	20.03.05 a 19.03.10
1075.2	CARMEN REGINA DE MOURA	27.03.05 a 26.03.10
452.4	CELSON MEDEIROS NUNES	09.01.01 a 01.03.10
5007.0	DOUGLAS LEITE GONÇALVES	10.03.05 a 09.03.10
2352.4	EVERTON DONINELLI PEREIRA	31.03.05 a 30.03.10
836.8	GALDINO NUNES	20.02.04 a 24.03.10
4528.6	JOSE PAULO EBERHARDT	01.04.05 a 31.03.10
2850.6	LIÉRSO ESPÍNDOLA DE GODOI	02.03.05 a 01.03.10
2866.2	MÁRCIA AGUIAR MENNA BARRETO	24.03.05 a 23.03.10
1040.6	MARJANE BARTOLOMÉ MARTINS	07.03.05 a 06.03.10
1059.4	RACHEL RIBEIRO DA SILVA	15.02.05 a 19.03.10
1072.5	ROBERTO DOS SANTOS TERRA	22.03.05 a 21.03.10
4318.2	TIAGO PIRES FIDELIS DA LUZ	22.03.04 a 21.03.10

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela LCM nº 150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.196, de 06.04.10 (Proc. 299/10).

Matr.	Servidores	Avanço	A contar de
2352.4	EVERTON DONINELLI PEREIRA	5º	31.03.10
1017.8	FORTUNATO JOSÉ DE SOUZA CARDOSO	8º	02.03.10
1112.1	IARA SALLES DE CARVALHO	10º	04.03.10
2749.2	JOSÉ EDGAR MEURER	3º	06.03.10
2998.3	JOSE LUIZ SEABRA DOMINGUES	2º	22.03.10
2661.6	LAURO BALLE	4º	09.03.10
536.4	MARGARETE SOUZA CARDOSO DO NASCIMENTO	9º	12.03.10
1246.6	MARIA HELENA BLASKOVSKI VIEIRA	8º	24.03.10
4319.0	ROSÁLIA PEREIRA DUARTE	2º	22.03.10
227.2	VERA LÚCIA BARBOSA	12º	06.03.10

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, Gratificação Adicional de 15% (quinze por cento) e de 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.197, de 06.04.10 (Proc. 300/10).

Matr.	Servidores	Avanço	A contar de
2352.4	EVERTON DONINELLI PEREIRA	15%	27.03.10
1076.1	CARMEN DOS SANTOS	25%	21.03.10
1075.2	CARMEN REGINA DE MOURA	25%	21.03.10
1087.7	NEILA TELES RAMOS	25%	27.03.10

CONCEDE à servidora CARMEN DOS SANTOS, matr. 1076.1, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, o acréscimo de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, a contar de 21.03.10, de conformidade com o § 1º, do artigo 1º da Lei nº 3961, de 16.12.74 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.198, de 06.04.10 (Proc. 4529/06).

CONCEDE à servidora INÊS MARGARETH HAFFNER, matr. 359.9, Assessor Legislativo III, 1.4.1.10.14, concessão do 2º avanço-prêmio a contar de 23.03.10, de conformidade com o artigo 124 da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.199, de 06.04.10 (Proc. 2097/05).

CONCEDE à servidora NEILA TELES RAMOS, matr. 1087.7, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, o acréscimo de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, a contar de 27.03.10, de conformidade com o § 1º, do artigo 1º da Lei nº 3961, de 16.12.74 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.200, de 06.04.10 (Proc. 5256/09).

EXONERA ANA MARTA VELLEDA RESING, 2366.7, Assistente Parlamentar de Bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.03.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.160, de 15.03.10 (Proc. 0669/09).

EXONERA BERNARDO ALVES CORREA, 4925.4, Assistente Parlamentar de Bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.03.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.166, de 19.03.10 (Proc. 1122/10).

EXONERA RODOLFO ROMCY MOHR LANGHANZ, 4923.9, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.03.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.168, de 24.03.10 (Proc. 1171/10).

EXONERA DANIELA MARTINS CHAVES, 4801.7, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.171, de 30.03.10 (Proc. 7592/07).

EXONERA RAFAEL LEANDRO FLECK, 4408.1, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.172, de 30.03.10 (Proc. 0619/10).

EXONERA CESAR IVANIR ALMADA SOARES, 4604.5, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.173, de 31.03.10 (Proc. 1388/08).

EXONERA JOSE EDGAR MEURER, 2749.2, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.174, de 31.03.10 (Proc. 1246/10).

EXONERA MÁRCIO GILBERTO SILVA SOUZA, matr. 2763.2, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.182, de 05.04.10 (Proc. 1324/10).

EXONERA SUSANA NATALINA DARTORA BRITO, 4903.1, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.185, de 05.04.10 (Proc. 1326/10).

EXONERA LEONARDO RIBEIRO CESAR, MATR. 2955.3, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.187, de 05.04.10 (Proc. 1325/10).

EXONERA NERI MARCELO DE MOURA, 5013.8, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.190, de 05.04.10 (Proc. 1001/09).

EXONERA ANTÔNIO CARLOS MARTINS, 5050.0, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.191, de 05.04.10 (Proc. 2722/09).

EXONERA ALAIN CASSIO LUIS BEIERSDORF, 5103.7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.192, de 05.04.10 (Proc. 0486/10).

EXONERA DANILO JOSE DE OLIVEIRA RENZ, 5012.0, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.193, de 05.04.10 (Proc. 1603/09).

EXONERA, a pedido, KARLA VIDAL SILVA KEUNECKE MONTEIRO, 4935.3, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.04.10, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.205, de 06.04.10 (Proc. 0041/09).

EXONERA JOSEANE RIBEIRO, 4763.9, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.211, de 07.04.10 (Proc. 3689/07).

NOMEIA, em comissão, RENATO FAGUNDES DE ABREU, 5106.0, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.03.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.162, de 17.03.10 (Proc. 1071/10).

NOMEIA, em comissão, DARIU ETCHICHURY FILHO, 4411.5, Assistente Parlamentar de Bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.03.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.163, de 17.03.10 (Proc. 1020/10).

NOMEIA, em comissão, BERNARDO ALVES CORREA, 4925.4, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.03.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.167, de 19.03.10 (Proc. 1122/10).

NOMEIA, em comissão, RODOLFO ROMCY MOHR LANGHANZ, 4923.9, Assistente Parlamentar de Bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.03.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.169, de 24.03.10 (Proc. 1171/10).

NOMEIA, em comissão, RAFAEL LEANDRO FLECK, 4408.1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.175, de 31.03.10 (Proc. 1246/10).

NOMEIA, em comissão, ALEXANDRE GARCIA MARTINS, 3440.5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a RAFAEL LEANDRO FLECK, matr. 4408.1, em impedimento, no período de 01.04.10 a 20.04.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.177, de 01.04.10 (Proc. 1291/10).

NOMEIA, em comissão, ISABEL CRISTINA DA SILVA, 5109.4, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.179, de 05.04.10 (Proc. 1320/10).

NOMEIA, em comissão, PRISCILA MUNIZ ESPINDOLA, 5107.8, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.181, de 05.04.10 (Proc. 1322/10).

NOMEIA, em comissão, MÁRCIO GILBERTO SILVA DE SOUZA, 2763.2, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.183, de 05.04.10 (Proc. 1324/10).

NOMEIA, em comissão, SUSANA NATALINA DARTORA BRITO, 4903.1, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.186, de 05.04.10 (Proc. 1326/10).

NOMEIA, em comissão, LEONARDO RIBEIRO CESAR, 2955.3, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.188, de 05.04.10 (Proc. 1325/10).

NOMEIA, em comissão, LUIS ANTONIO TOSCANI DORNELLES, 2956.1, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.194, de 05.04.10 (Proc. 1329/10).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COMUNICADO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS / Secretaria Municipal da Fazenda comunica que, em cumprimento ao artigo 13 do Decreto 15.409 de 18 de dezembro de 2006, alterados pelos Decretos 15.498 de 23 de fevereiro de 2007 e 15.837 de 21 de fevereiro de 2008, torna público a planilha de valores utilizada para indenização aos Agentes Fiscais da Receita Municipal, pelo uso de veículo particular, no exercício de suas atividades.

PLANILHA INDENIZAÇÃO VEÍCULOS PARTICULARES DOS AGENTES FISCAIS DE 19/04/2010	
R\$	0,75
	é o valor a ser indenizado por Km rodado
0,078333	Depreciação, considerando-se uma taxa de 20% (vinte por cento) ao ano sobre o valor residual do veículo padrão usado (VR= pn-pu).
0,067250	Juros de Capital, considerado-se o valor do veículo novo (pn) investido numa aplicação em Caderneta de Poupança com taxa de 6% ao ano, capitalizada mensalmente.
0,276846	Manutenção por Km rodado
0,011208	Custos com Licenciamento e IPVA, considerado-se 1% (um por cento) ao ano sobre o valor do veículo novo (pn).
0,100875	Custos com seguro facultativo, considerando-se 9% (nove por cento) ao ano sobre o valor de veículo novo (pn)
0,008500	Custos com lavagem, considerando-se o custo de uma lavagem completa por mês
0,168808	Custos com combustíveis, considerando-se que o coeficiente de consumo de combustível é o médio de utilização em cidade e estrada para um veículo popular, modelo básico
0,018600	Custos com lubrificantes, considerando-se 3 (três) litros de óleo mineral para cada 5.000Km (cinco mil quilômetros) rodados
0,015886	Custos com pneus, considerando-se a necessidade média de troca dos pneus radiais a cada 50.000Km
0,001165	Custos com o jogo de filtro de óleo, considerando-se que o coeficiente de consumo adotado para o jogo de filtros refere-se a uma troca a cada 15.000Km
R\$ 9.400,00	Valor Residual, consistindo na diferença entre o preço do veículo novo e o preço do veículo usado (VR=pn-pu).
R\$ 26.900,00	Preço de mercado de veículo popular, modelo básico, zero quilômetro
R\$ 33.221,50	Gasto médio do veículo com manutenção, considerando-se, para o primeiro ano de utilização, um gasto médio de 3,25% (três vírgula vinte e cinco por cento) do preço do veículo novo (pn) e, a partir do segundo até o quinto ano, um gasto médio anual de 10% (dez por cento) do preço do veículo novo (pn).
R\$ 17,00	Preço de uma lavagem completa
R\$ 2,55	Preço do litro do combustível comum, conforme o combustível utilizado pelo veículo, adotando-se, no caso de veículos bi-combustível, o valor da gasolina
15,10	Número de Km que um veículo popular, modelo básico, faz com um litro de combustível
R\$ 31,00	Preço do litro do lubrificante mineral (óleo carter)
R\$ 139,00	Preço do pneu radial
R\$ 17,48	Preço do jogo de filtro de óleo
R\$ 17.500,00	preço de mercado de veículo popular, modelo básico, com 5 (cinco) anos de uso.
G	Tipo de combustível (G = Gasolina, A = Álcool, F = Flex)
5	Tempo de utilização do veículo (ano atual - ano de fabricação)
2005	Ano de fabricação
2010	Ano atual
R\$ 2.549	
R\$ 1.999	
R\$ 2.549	
R\$ Novo	
R\$ 26.900,00	Fiat Palio EX 1.0 FLEX 2 portas
	Marca/Modelo
	Porto Alegre, 19 de abril de 2010.
	2005
	R\$ 17.500,00

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor Área de Compras e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais e:

- (1) considerando haver disponibilidade de estandes para o exercício da atividade de comerciante popular, no Centro Popular de Compras - CPC;
- (2) considerando a existência de lista de espera nesta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com vista ao exercício da atividade de comerciante popular no Centro Popular de Compras - CPC;
- (3) considerando que o preenchimento destes espaços constitui-se atribuição desta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio;
- (4) considerando que a ocupação destes espaços se insere nas iniciativas patrocinadas por esta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, que buscam alcançar o adequado aproveitamento e funcionamento do CPC;

RESOLVE:

Convocar, com base na listagem a seguir, os interessados que solicitaram nesta Secretaria o seu ingresso no CPC, que deverão comparecer na Seção de Licenciamento de Atividades Ambulantes – SLAA desta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada na Av. Osvaldo Aranha, n. 308, térreo, nesta Capital, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital, com vista à regularização de sua situação.

O não-comparecimento caracterizará claro desinteresse, com o consequente arquivamento do pedido.

Porto Alegre, 19 de abril de 2010.

VALTER NAGELSTEIN,

Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO LISTA DE INTERESSADOS CONVOCADOS

Ermano Alves de Oliveira
Maria Ivone Kreps
Rosane Silva de Borba

Auri Dirceu Soares da Silva
Carmem M. Eugenia
Diamantina Oliveira de Souza
Edson Roberto Lanes Serpa
Leci Teresinha Siqueira Xavier
Leonildo Ribeiro
Paulo Cesar Santos
Regina Teresinha Dornelles
Salette Fátima de Jesus
Verginia Pereira Quintanilha
Waldomiro dos Santos Brizolla
Jurema Soares da Silva
Horaides de Almeida Ferreira
Alberto Hermany - DV
Daniel Luis Araujo da Silva
Ana Claudia Fonseca dos Santos
Rita De Cássia Moreira Ross
João Batista da Silva

VALTER NAGELSTEIN,

Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO REGIMENTO INTERNO

Art.1º - A Comissão de Avaliação de Desempenho, órgão subordinado a Direção-Geral, instituída pelo art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pelo art.6º, parágrafo 4º da Emenda Constitucional nº 19 e, mantida pelo art. 22 do Decreto nº 16.256, de 25 de março de 2009, com a atribuição de proceder à avaliação especial de desempenho de servidor em estagiário probatório, regular-se-á pelas disposições deste Regimento Interno.

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO

Art.2º - A Comissão de Avaliação de Desempenho compõe - se de três (03) membros, e respectivos suplentes, designados por Portaria do Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, conforme segue:

- um (01) representante do Gabinete do Diretor-Geral, que a presidirá;
- um (01) representante da Divisão Administrativo-Financeira;
- um (01) representante da Divisão Previdenciária.

§ 1º - A presidência da Comissão de Avaliação de Desempenho será exercida, preferentemente, por um funcionário detentor de cargo de provimento efetivo com formação de nível superior.

§ 2º - A Comissão de Avaliação de Desempenho será renovada a cada dois (02) anos, a contar da data de designação dos membros de que trata o “caput” deste artigo.

§ 3º - Os membros da Comissão de que trata este artigo poderão ser reconduzidos por período máximo e sucessivo ao previsto no parágrafo anterior, de 01 (um) ano.

§ 4º - Dar - se - á a renovação dos suplentes sempre que ocorrer a renovação ou recondução dos membros titulares da Comissão.

§ 5º - A Comissão deverá ser composta de servidores estáveis, detentores de cargos de provimento efetivo do Departamento Municipal de Previdência dos servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA ou cedidos de outros órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º - À Comissão de Avaliação de Desempenho compete:

- analisar os dados levantados durante o período de avaliação do estágio probatório;
- analisar as avaliações realizadas;
- apreciar o relatório conclusivo do órgão de controle e acompanhamento do estágio probatório;
- diligenciar junto ao órgão de controle e acompanhamento do estágio probatório quando necessário;

V - emitir parecer quanto à suspensão, anulação de instrumentos de avaliação, exoneração, continuidade do estágio probatório ou confirmação do servidor-estagiário no serviço público municipal, no prazo de 03(três) meses a contar do recebimento do processo administrativo, do órgão

de controle e acompanhamento do estágio probatório.

CAPÍTULO III

DAS REUNIÕES

Art. 4º - A Comissão de Avaliação de Desempenho reunir – se - á com dia e hora fixados previamente pelo Presidente.

Art. 5º - A Comissão reunir-se-á com a maioria do seus membros, devendo estar presente, obrigatoriamente, o Presidente ou seu suplente.

Art. 6º - É obrigatório o comparecimento dos membros da Comissão às reuniões, cabendo ao suplente substituir o titular em seus impedimentos.

Parágrafo Único. Quando o titular estiver impedido de comparecer, deverá comunicar o fato em tempo ao respectivo suplente, para que este compareça às reuniões e/ou apresente os expedientes já estudados pelo membro titular, se for o caso.

Art. 7º - Nas reuniões da Comissão serão observados os seguintes procedimentos:

- I - leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
- II - informes gerais;
- III - apreciação dos processos em pauta;
- IV - assinatura dos pareceres.

Art. 8º - Anunciada a apreciação de um processo pelo Presidente, o relator do processo fará a exposição, passando-se a seguir, à discussão, facultado aos demais membros presentes, pedirem esclarecimentos e apresentarem sugestões.

Art. 9º - A decisão da Comissão de Avaliação de Desempenho será formalizada através de parecer assinado por todos os membros presentes à reunião, o qual será encaminhado à apreciação do Diretor-Geral para a prática dos atos decorrentes.

Art. 10º - As Atas das reuniões da Comissão serão lavradas pelo secretário designado, devendo conter:

- I - dia, mês, hora e local de sua realização;
- II - os nomes dos membros presentes;
- III - os processos apreciados e as respectivas decisões.

Art. 11 - O membro, mesmo quando no exercício da Presidência, poderá afastar-se ou licenciar-se de suas atribuições por um período de até cento e vinte (120) dias.

§ 1º - Para efeitos do disposto neste artigo:

a) a licença é a ausência do membro nas reuniões por período determinado, inclusive férias, previamente comunicadas ao Presidente;

b) o afastamento é a ausência previamente solicitada e justificada ao Presidente, para deixar de comparecer às reuniões.

§ 2º - Quando o afastamento for superior ao previsto no “caput” deste artigo, o suplente será conduzido à condição de titular.

CAPÍTULO IV

DA PRESIDÊNCIA

Art. 12 - Ao Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho compete:

- I - representar a Comissão, cuidando de sua ordem e regularidade;
- II - convocar a Comissão e presidir as reuniões, ordenando os trabalhos, resolvendo questões de ordem, conduzindo as discussões;
- III - proceder á distribuição dos processos;
- IV - assinar as atas das reuniões e os pareceres da Comissão, encaminhando-os para os devidos fins;
- V - manter em ordem e à disposição dos membros da Comissão, o arquivo dos pareceres;
- VI - requisitar diligência quando necessárias;
- VII - propor à autoridade competente as medidas que julgar necessárias ao bom desenvolvimento das atribuições da Comissão;

CAPÍTULO V

DA ORDEM DOS PROCESSOS

Art. 13 - Os processos encaminhados à Comissão serão distribuídos pelo Presidente, na ordem dos membros relacionados no Art. 2º deste Regimento.

Art. 14 - O membro que relatar o processo deverá apresentar o parecer até 15(quinze)

dias do recebimento do expediente, apresentado justificativa sempre que protelar o relato.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 - O Membro da Comissão poderá dar-se por impedido ou suspeito para decidir sobre determinado processo, por relevante motivo.

Art. 16 - Este Regimento somente será alterado, total ou parcialmente, pela aprovação da maioria absoluta dos membros e respectivos suplentes da Comissão.

Aprovado por deliberação da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório na Reunião do dia 16 / 04 / 2010, com a seguinte composição:

LUIZ CARLOS DA E. PINTO, Presidente; **MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA**, Suplente; **DENISE BORBA CANTEIRO**, Titular; **NÁDIA LOPES STEINMETZ**, Suplente; **JANETE GORBING**, Titular; **JANETE BIANCHINI GALUK**, Suplente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA 171

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais; FIXA os preços das tarifas para os Serviços de Coleta Especial de Resíduos Sólidos, Locação de Equipamentos, Remoção de Animais Mortos e Serviços Diversos, conforme tabelas em anexo.

Os preços fixados por esta Portaria deverão vigorar a contar de 15 de abril de 2010, para os serviços executados no mês de abril de 2010, contemplando os novos Contratos firmados e aqueles renovados no referido mês, através da Portaria 171 de 12 de maio de 2010 (processo 005.2066.05.0).

TARIFAS PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS - COMPETÊNCIA ABRIL/2010.

Tipos de Containers	volume m3	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste IPCA = 0,52%	Despesas Adm. taxas = 5%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,52%
Em PEAD	1	R\$ 77,95	R\$ 0,41	R\$ 3,92	R\$ 78,36
Em AÇO	5	R\$ 113,52	R\$ 0,59	R\$ 5,71	R\$ 114,11
Em AÇO	28	R\$ 270,29	R\$ 1,41	R\$ 13,58	R\$ 271,70

TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS - COMPETÊNCIA ABRIL/2010.

Animais mortos

Coleta de animais de grande porte (cavalos, bois...)

Quantidade de animais coletados	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste IPCA = 0,52%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,52%
01 animal	R\$ 147,62	R\$ 0,77	R\$ 148,39
02 animais	R\$ 222,47	R\$ 1,16	R\$ 223,63
03 animais	R\$ 272,32	R\$ 1,42	R\$ 273,74
acima de 03 animais	R\$ 387,24	R\$ 2,01	R\$ 389,25

TARIFAS PARA DIVERSOS SERVIÇOS - COMPETÊNCIA ABRIL/2010.

Tipo de serviço	Unidade	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste Pelo IPCA = 0,52%	Despesas Adm. taxas = 5%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,52%
Viagem caminhão Res Comuns	viagem	R\$ 295,27	R\$ 1,54	R\$ 14,84	R\$ 296,81
Viagem caminhão Res Inertes	viagem	R\$ 159,93	R\$ 0,83	R\$ 8,04	R\$ 160,76
Trator roçadeira	hora	R\$ 53,70	R\$ 0,28	R\$ 2,70	R\$ 53,98
Roçadeira costal	hora	R\$ 21,35	R\$ 0,11	R\$ 1,07	R\$ 21,46
Pá carregadeira	hora	R\$ 114,94	R\$ 0,60	R\$ 5,78	R\$ 115,54
Retro escavadeira	hora	R\$ 93,75	R\$ 0,49	R\$ 4,71	R\$ 94,24
Homem	hora	R\$ 8,09	R\$ 0,04	R\$ 0,41	R\$ 8,13
Trator capinadeira	hora	R\$ 105,73	R\$ 0,55	R\$ 5,31	R\$ 106,28
Trator esteira	hora	R\$ 203,58	R\$ 1,06	R\$ 10,23	R\$ 204,64
Pintura de meio-fio	metro	R\$ 0,27	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,27
Assessoria técnica					
Pessoal nível superior	hora	R\$ 60,71	R\$ 0,32	R\$ 2,90	R\$ 61,03
Pessoal nível médio	hora	R\$ 29,50	R\$ 0,15	R\$ 1,41	R\$ 29,65
Pessoal nível de 1º grau	hora	R\$ 14,13	R\$ 0,07	R\$ 0,68	R\$ 14,20

INDICADOR PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE = IPCA-IBGE;

MÊS DA APURAÇÃO DO ÍNDICE = MARÇO DE 2010;

ÍNDICE DE CORREÇÃO DA PRESENTE TABELA = 0,52%;

PERÍODO PARA APLICAÇÃO DA PRESENTE TABELA = ABRIL DE 2010 a MARÇO DE 2011;

OBS: A PRESENTE TABELA SERVIRÁ DE BASE PARA OS CONTRATOS FIRMADOS EM ABRIL DE 2010.

TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS

MÊS DE APURAÇÃO DO ÍNDICE = MARÇO DE 2010;
 PERÍODO PARA VIGÊNCIA DA TABELA = ABRIL DE 2010 a MARÇO DE 2011.
 ÍNDICADOR APLICADO = IPCA - IBGE
 PERCENTUAL APURADO NO MÊS = 0,52%

Referência = 1 m³ a R\$ 31,83		VIGÊNCIA = ABRIL de 2010.			
VL. BASE		Coleta de resíduos Tipo comercial e industrial			
Volume (m³)	Custo Inicial	Reajuste IPCA = 0,52%	Taxa Adm = 5%	Total Após Reaj.	
1	R\$ 31,67	R\$ 0,16	R\$ 1,59	R\$ 31,83	
2	R\$ 63,35	R\$ 0,33	R\$ 3,18	R\$ 63,68	
3	R\$ 95,02	R\$ 0,49	R\$ 4,78	R\$ 95,51	
4	R\$ 126,69	R\$ 0,66	R\$ 6,37	R\$ 127,35	
5	R\$ 158,35	R\$ 0,82	R\$ 7,96	R\$ 159,17	
6	R\$ 190,03	R\$ 0,99	R\$ 9,55	R\$ 191,02	
7	R\$ 221,71	R\$ 1,15	R\$ 11,14	R\$ 222,86	
8	R\$ 253,38	R\$ 1,32	R\$ 12,73	R\$ 254,70	
9	R\$ 285,07	R\$ 1,48	R\$ 14,33	R\$ 286,55	
10	R\$ 316,72	R\$ 1,65	R\$ 15,92	R\$ 318,37	
11	R\$ 329,64	R\$ 1,71	R\$ 16,57	R\$ 331,35	
12	R\$ 363,17	R\$ 1,89	R\$ 18,25	R\$ 365,06	
13	R\$ 386,39	R\$ 2,01	R\$ 19,42	R\$ 388,40	
14	R\$ 409,63	R\$ 2,13	R\$ 20,59	R\$ 411,76	
15	R\$ 432,84	R\$ 2,25	R\$ 21,75	R\$ 435,09	
16	R\$ 456,08	R\$ 2,37	R\$ 22,92	R\$ 458,45	
17	R\$ 479,29	R\$ 2,49	R\$ 24,09	R\$ 481,78	
18	R\$ 502,52	R\$ 2,61	R\$ 25,26	R\$ 505,13	
19	R\$ 525,77	R\$ 2,73	R\$ 26,43	R\$ 528,50	
20	R\$ 549,02	R\$ 2,85	R\$ 27,59	R\$ 551,87	
21	R\$ 562,35	R\$ 2,92	R\$ 28,26	R\$ 565,27	
22	R\$ 589,16	R\$ 3,06	R\$ 29,61	R\$ 592,22	
23	R\$ 615,94	R\$ 3,20	R\$ 30,96	R\$ 619,14	
24	R\$ 642,70	R\$ 3,34	R\$ 32,30	R\$ 646,04	
25	R\$ 669,49	R\$ 3,48	R\$ 33,65	R\$ 672,97	
26	R\$ 696,26	R\$ 3,62	R\$ 34,99	R\$ 699,88	
27	R\$ 723,05	R\$ 3,76	R\$ 36,34	R\$ 726,81	
28	R\$ 749,81	R\$ 3,90	R\$ 37,69	R\$ 753,71	

OBS: A PRESENTE TABELA SERVIRÁ DE BASE PARA OS CONTRATOS FIRMADOS EM ABRIL DE 2010.

MÁRIO MONCKS, Diretor-Geral.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

EDITAL CEDICA 1/10

Prezados:

Divulgamos abertura do Edital 1/10 – CEDICA e os prazos estipulados para envio de

documento. (item 8 do edital). Informamos que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre recebera os projetos de entidades em regular funcionamento até o dia 18 de maio de 2010, para posterior análise dos conselheiros e deliberação em plenária, para envio aquele órgão dentro do prazo previsto no edital.

Segue texto do edital sobre prazos:

8. DOS PRAZOS ESTIPULADOS PELO CEDICA

8.1. Os projetos deverão ser encaminhados impreterivelmente até o dia 27 de maio de 2010, considerando para esta data o carimbo de postagem no correio ou o carimbo de entrada no protocolo do CEDICA/RS, na Rua Miguel Teixeira, 86 CEP: 90050-250 Porto Alegre, no horário das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h.

8.2. De 31 de maio a 25 de junho: triagem e avaliação;

8.3. Dia 28 de junho, aprovação dos projetos em plenária;

8.4. Dia 30 de junho, divulgação dos projetos aprovados.

PRESIDENTE, Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Porto Alegre.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

RAHUM CONSULTORIA LTDA, CNPJ 03.500.562/0001-92 e Inscrição Municipal 18037224, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 001 a 050, sendo registrada ocorrência sob nº 3255/2010, em 19.04.10, na 2ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 19 de abril de 2010.

RAHUM CONSULTORIA LTDA

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS ALVONES LTDA, CNPJ 00.076.093/0001-38 e Inscrição Municipal 137262.2.6, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 000001 a 000250, sem uso ou usadas, e do Livro de ISSQN nº 01, sendo registrada ocorrência sob nº 2569/2010, em 08/04/2010, na 22ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 19 de abril de 2010.

REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS ALVONES LTDA

PUBLICAÇÃO LEGAL



Associação dos Procuradores do Município de Porto Alegre
Sociedade Civil Fundada em 04 de junho de 1986

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Conforme arts. 10, 11, 12 e 19 de seu Estatuto, o Presidente da APMPA convoca os associados para assembleia a realizar-se no dia 6/5/2010, às 13h30min, em 1.ª chamada, e às 14h, em 2.ª chamada, na Rua Siqueira Campos, 1184/909, com a seguinte pauta:

– Adequações do Estatuto da APMPA ao Novo Código Civil, de acordo com as exigências do Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 19 de abril de 2010.

HERON NUNES ESTRELLA, Presidente.

EDITAIS



**PREGÃO
ELETRÔNICO 158/10
PROCESSO 003.080155.10.3**

OBJETO: Cartucho e toner

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h do dia 6 de maio de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h dia 6 de maio de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 7 de maio de 2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 20 de abril de 2010.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

**RESULTADO
DO JULGAMENTO
PREGÃO FÍSICO 7/10
PROCESSO 003.080086.10.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Mobiliário.

LOTE 1 – PURPER'S INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

LOTES 2 e 3 – PICKLER-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE MADEIRA LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 19 de abril de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO
DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 123/10
PROCESSO 003.080065.10.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Motorreductor

LOTE 1 - METTA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 19 de abril de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 145/10
PROCESSO 003.080135.10.2**

OBJETO: Componentes grupo motor bomba.

PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 7 de maio

de 2010.

ABERTURA das propostas: 10h dia 7 de maio de 2010.**INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 7 de maio de 2010.Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 20 de abril de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,

Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 155/10 PROCESSO 003.080142.10.9

OBJETO: Torneira bóia 1" aço inox**PRAZO LIMITE PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 4 de maio de 2010.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h dia 4 de maio de 2010.**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 4 de maio de 2010.Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 20 de abril de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,

Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 159/10 PROCESSO 003.080183.10.7

OBJETO: Máquina perfuratriz**PRAZO LIMITE PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 6 de maio de 2010.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h dia 6 de maio de 2010.**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 6 de maio de 2010.Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode

ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 20 de abril de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,

Chefe da Seção de Editais e Programação.

LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO 140/10 PROCESSO 003.080128.10.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação em epígrafe resultou DESERTA.

OBJETO: Vacina antivírus da gripe.

Porto Alegre, 19 de abril de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080147.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080147.10.0, a compra de "anel o'ring em viton para clorador da marca Capital Controls", no valor total de R\$ 372,60, pela empresa EXPANSUL COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA., com Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de abril de 2010.

LUIZ FERNANDO L. SOUTO, Superintendente de Operações.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 17/10**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense**OBJETO:** Aquisição parcelada de ferragens**CONTRATO 83/10****CONTRATADA:** Max Rheinheimer Cardoso ME**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 3.500,00**VIGÊNCIA:** 16 de abril de 2010 a 15 de outubro de 2010**CONTRATO 84/10****CONTRATADA:** Ferramentas Gerais Comércio Importação S/A**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 14.000,00**VIGÊNCIA:** 19 de abril de 2010 a 18 de abril de 2010**CONTRATO 85/10****CONTRATADA:** Casa do Mecânico Ltda.**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 32.000,00**VIGÊNCIA:** 19 de abril de 2010 a 18 de outubro de 2010**CONTRATO 86/10****CONTRATADA:** Elite Materiais de Construção Ltda.**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 18.000,00**VIGÊNCIA:** 19 de abril de 2010 a 18 de outubro de 2010**CONTRATO 87/10****CONTRATADA:** Marcos Nunes Bono e Cia Ltda.**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 5.000,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

VIGÊNCIA: 19 de abril de 2010 a 18 de outubro de 2010**CONTRATO 88/10****CONTRATADA:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios Ltda.**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 2.000,00**VIGÊNCIA:** 19 de abril de 2010 a 18 de outubro de 2010

Porto Alegre, 19 de abril de 2010.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 30/08**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense**CONTRATADA:** Hagepea Corretora de Seguros Ltda.**OBJETO:** Seguro de veículo**CONTRATO 92/08****VIGÊNCIA:** 14 de março de 2010 a 13 de março de 2011**CONTRATO 93/08****VIGÊNCIA:** 19 de março de 2010 a 18 de março de 2011

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Convite 11/10.**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.**OBJETO:** Aquisição parcelada de EPI's**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 19 de abril de 2010 e findando em 18 de outubro de 2010.**CONTRATO 96/10****CONTRATADA:** SS Equipamentos de Segurança Ltda**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.000,00**CONTRATO 97/10****CONTRATADA:** Detoni Equipamentos de Segurança Ltda**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.000,00**CONTRATO 98/10****CONTRATADA:** Margilc Comércio de Calçados Ltda**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.000,00

Porto Alegre, 19 de abril de 2010.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

CONTRATO 74/10

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 35/10**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense**COMPRADOR:** Município de Jaguarão**OBJETO:** Um ônibus usado, ano 1998, chassi marca Mercedes-Benz e tipo OH 1621L, carroceria marca Comil, placas IHF 7888.**VALOR GLOBAL:** R\$ 55.000,00

Porto Alegre, 19 de abril de 2010.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.001021.09.5- CONCORRÊNCIA 2/09 - CONTRATO 1926**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.**CONTRATADA:** NICHELE & NICHELE LTDA**OBJETO:** O veículo de placas, IMM 8045, objeto do contrato ora aditado, fica prorrogado até 21 de junho de 2011, cujas características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.001021.09.5- CONCORRÊNCIA 2/09 - CONTRATO 1925**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

motoristas

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.**CONTRATADA:** NICHELE & NICHELE LTDA**OBJETO:** O veículo de placas, IMM 9366, objeto do contrato ora aditado, fica prorrogado até 21 de junho de 2011, cujas características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.001021.09.5- CONCORRÊNCIA 2/09 - CONTRATO 1899**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.**CONTRATADA:** NICHELE & NICHELE LTDA**OBJETO:** O veículo de placas, ILD 4239, objeto do contrato ora aditado, fica prorrogado até 19 de maio de 2011, cujas características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.001021.09.5- CONCORRÊNCIA 2/09 - CONTRATO 1916**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.**CONTRATADA:** COSTA PASSOS TRANSPORTES LTDA**OBJETO:** O veículo de placas, ILV 4335, objeto do contrato ora aditado, fica prorrogado até 26 de maio de 2011, cujas características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.001021.09.5- CONCORRÊNCIA 2/09 - CONTRATO 1914**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: TRANSPORTES QUIRINAS LTDA

OBJETO: O veículo de placas, IPP 4437, objeto do contrato ora aditado, fica prorrogado até 21 de maio de 2011, cujas características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.001021.09.5- CONCORRÊNCIA 2/09 – CONTRATO 1898

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA

OBJETO: O veículo de placas, IPQ 6130, objeto do contrato ora aditado, fica prorrogado até 17 de maio de 2011, cujas características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.001021.09.5- CONCORRÊNCIA 2/09 – CONTRATO 1906

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: HELIAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA

OBJETO: O veículo de placas, IMJ 6675, objeto do contrato ora aditado, fica prorrogado até 21 de maio de 2011, cujas características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.001021.09.5- CONCORRÊNCIA 2/09 – CONTRATO 1913

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: TRANSPORTES QUIRINAS LTDA

OBJETO: O veículo de placas, IPP 3742, objeto do contrato ora aditado, fica prorrogado até 21 de maio de 2011, cujas características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.001021.09.5- CONCORRÊNCIA 2/09 – CONTRATO 1907

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: TRANSPORTES BITTENCOURT LTDA

OBJETO: O veículo de placas, ILU 1004, objeto do contrato ora aditado, fica prorrogado até 21 de maio de 2011, cujas características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.001021.09.5- CONCORRÊNCIA 2/09 – CONTRATO 1905

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, Através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: TRANSPORTES TAIRINE LTDA

OBJETO: O veículo de placas, ILL 1708, objeto do contrato ora

aditado, fica prorrogado até 20 de maio de 2011, cujas características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

Porto Alegre, 8 de março de 2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.001021.09.5- CONCORRÊNCIA 2/09 – CONTRATO 1897

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, Através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA

OBJETO: O veículo de placas, ILM 5490, objeto do contrato ora aditado, fica prorrogado até 17 de maio de 2011, cujas características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

Porto Alegre, 12 de março de 2010.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.001021.09.5 – CONCORRÊNCIA 2/09 – CONTRATO 1909

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: TRANSPORTES CLESU LTDA .

OBJETO: O veículo de placas, IMA 5568 , objeto do contrato ora aditado, fica prorrogado até 24 de maio de 2011, cujas características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

Porto Alegre, 8 de março de 2010.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



CONVITE 6/10 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de EPI'S e EPC'S.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitadas as seguintes empresas:

CENCI EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA – ME;

EDUCADORA COM. DE MATERIAL LTDA;

FRANCISCO E.A. FONTE;

D E R COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA;

CLÁUDIA THOMAS DE MELLO E CIA LTDA;

DETONI EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 26 de fevereiro de 2010, às 10h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,
Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DO CONVÊNIO 1/10

PROCESSO 008.000281.10.7

PARTÍCIPIES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51, e Fundação de Apoio ao Egresso do Sistema Penitenciário – FAES, CNPJ 02.638.954/0001-50

OBJETO: A cooperação técnica entre as partes, visando a ocupação profissional dos presos em regime fechado, semi-aberto e/ou aberto do sistema penal, após o cumprimento de pena ou durante o livramento condicional na prestação de serviços gerais tais como: limpeza, jardinagem, capina, instalações elétricas e telefônicas, pedreiro, manutenção de arquivos, entre outros, junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

PRAZO: 60 meses.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

AVISO DE SUSPENSÃO PREGAO ELETRONICO 20/09

OBJETO: Aquisição de motocicletas para a atividade de fiscalização e operação de trânsito, transporte e escolta, com cilindrada superior à 590CC.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que a licitação em epígrafe ficará suspensa por tempo indeterminado para revisão de seus termos.

Após concluída a referida análise será republicado o edital com as alterações que por ventura se fizerem necessárias e com nova data para abertura.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativa-Financeira.



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 4/10 PROCESSO 001.001224.10.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de quatro veículos com motorista, VÁRIOS TIPOS.

VENCEDORES E RESPECTIVO VALOR MENSAL

LOTE 1: SILVEIRA E FRAGA LTDA

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.200,00

LOTE 2: SILVEIRA E FRAGA LTDA

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.240,00

LOTE 3: SILVEIRA E FRAGA LTDA

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.200,00

LOTE 4: TRANSPORTE TECH LTDA

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.000,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Porto Alegre, 20 de abril de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 17/10 PROCESSO 001.001237.10.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Locação de duas cabines sanitárias químicas, uma masculina e outra feminina para atender a SMDHSH.

VENCEDORA: TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 750,00

Porto Alegre, 19 de abril de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 650/09 PROCESSO 001.062031.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

J. B. MARTINS - ITENS: 12, 15, 19.

MEDICOR – PRODUTOS HOSPITALARES - ITEM: 1.

PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE - ITENS: 2, 3, 10, 11, 16.

PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA - ITENS: 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 20.

VIDEQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ITEM: 21.

ITENS DESERTOS: 17, 18.

ITENS FRACASSADOS: 4, 22.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 86/10
PROCESSO 001.006894.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA - ITENS: 3, 5.

DIRCEU LONGO & CIA LTDA - ITENS: 4, 6, 7.

ITENS FRACASSADOS: 1, 2.

Porto Alegre, 19 de abril de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 4/10
PROCESSO 001.001224.10.7

A UNIDADE DE CONTROLE DE VEÍCULOS LOCADOS, através da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico de Serviços acima, para apresentar no prazo de 10 dias consecutivos a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objetos deste Pregão nos termos do item 11.6 do Edital.

SILVEIRA & FRAGA LTDA. Lotes: 1, 2 e 3

TRANSPORTE TECH LTDA. Lote: 4

Porto Alegre, 19 de abril de 2010.

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS,
Gestor da Célula de Gestão Financeira.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 112/10 – PROCESSO 001.012638.10.2 para aquisição REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 4 de maio de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 1 À CARTA-CONTRATO 28/09

CONVITE 17/09-ELIC/CJURF

CONTRATADA: EMPRESA CGD – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

PROCESSO 004.003659.09.7

FIRMADO EM: 19 de abril de 2010.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Fica incluído no objeto deste contrato o serviço de locação de uma impressora, copiadora, fax e scanner, multifuncional Lexmark-modelo X464DE.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO: Acréscimo de R\$ 235,00 mensais equivalentes a 5,2 % do ajuste original.

Porto Alegre, 19 de abril de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 5/10 AO PREGÃO 3/10-ELIC/CJURF

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONTRATADA: EMPRESA VEGUI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

PROCESSO 004.000883.10.7

FIRMADO EM: 19 de abril de 2010.

OBJETO: Aquisição de materiais para casas de emergência.

VALOR TOTAL: R\$15.249,00

PRAZO: O prazo de entrega dos materiais das casas de emergência será programado em três lotes, dois de 153 casas e um de 154 casas a cada 45 dias, após a assinatura desta carta contrato, no local abaixo descrito:

-equipe de materiais, sito na Av. Princesa Isabel, 1115, nesta Capital.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 6/10 AO PREGÃO 3/10-ELIC/CJURF

CONTRATADA: EMPRESA METALETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.

PROCESSO 004.000883.10.7

FIRMADO EM: 19 de abril de 2010.

OBJETO: Aquisição de materiais para casas de emergência.

VALOR TOTAL: R\$13.593,00

PRAZO: O prazo de entrega dos materiais das casas de emer-

gência será programado em três lotes, dois de 153 casas e um de 154 casas a cada 45 dias, após a assinatura desta carta contrato, no local abaixo descrito:

-equipe de materiais, sito na Av. Princesa Isabel, 1115, nesta Capital.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 7/10 AO PREGÃO 3/10-ELIC/CJURF

CONTRATADA: EMPRESA INFIBRA LTDA.

PROCESSO 004.000883.10.7

FIRMADO EM: 19 de abril de 2010.

OBJETO: Aquisição de materiais para casas de emergência.

VALOR TOTAL: R\$40.112,00

PRAZO: O prazo de entrega dos materiais das casas de emergência será programado em três lotes, dois de 153 casas e um de 154 casas a cada 45 dias, após a assinatura desta carta contrato, no local abaixo descrito:

-equipe de materiais, sito na Av. Princesa Isabel, 1115, nesta Capital.

Porto Alegre, 19 de abril de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVITE 4/10

PROCESSO 001.005483.10.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público aos interessados que as empresas Becker – Sonorização, Luz e Imagem Ltda e Osório Eventos Ltda, entram com recurso contra a Decisão da Comissão referente à fase de habilitação do Convite em epígrafe e comunica que o inteiro teor do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Gerência de Licitações, sito na Av. Independência, 453, nesta Capital, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, que poderão impugná-lo a contar da publicação deste aviso até dois dias úteis.

Porto Alegre, 19 de abril de 2010.

LUIZ CUSTÓDIO,

Secretário Municipal de Cultura em exercício.

CONVITE 2/10

PROCESSO 001.005481.10.4

RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem em hotel situado em Porto Alegre/RS para os eventos da Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Hotel Embaixador Ltda	3.197,00	1º LUGAR

Porto Alegre, 19 de março de 2010.

LUIZ CUSTÓDIO,

Secretário Municipal de Cultura em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: 006.010224.09.2

CONTRANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ALLIER Tecnologia Ltda;

OBJETO: Licenciamento de uso de softwares e prestação serviços em Solução de Segurança Ironport;

VALOR estimado: R\$ 544.560,00;

ASSINADO em: 7 de abril de 2010;

DURAÇÃO: 36 meses.

TERMO ADITIVO

PROCESSO: 006.010593.08.0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: PLANSUL Planejamento e Consultoria Ltda;

OBJETO: acrescer 12 monitores ao custo mensal de R\$ 42.936,00;

ASSINADO em: 16 de novembro de 2009.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93

PROCESSO: 006.010424.08.3

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: PLETSCH & SOARES Ltda;

OBJETO: prorrogar contrato 12 meses a contar de 5 de março de 2010;

ASSINADO em: 5 de março de 2010.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93

Porto Alegre, 19 de abril de 2010

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.071262.10.5

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: ALBERTO KOLBERG BING, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 4005626751 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 415.193.700-59, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Dom Pedro II 930.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 74,48 m², do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 11.702,30 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de Abril de 2010.

MARCIO FERREIRA BINS ELY, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.009659.10.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Fundação Escola Superior de Direito Municipal – FESDM, CNPJ: 01.982.238/0001-22.

OBJETO: Inscrição de cinco Procuradores no curso "Atuação em Tribunal Administrativo de Recursos Tributários – TART", no período de 20 de abril de 2010 a 8 de junho de 2010, totalizando 60 horas/aula, em Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.795,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219

BASE LEGAL: Artigo 25 combinado com o artigo 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de abril de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A

CNPJ - 02.510.700/0001-51

NIRE - 43300036707



RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em atendimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas, relativas ao Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2009, que serão apresentadas à Assembléia Geral.

Externamos os melhores agradecimentos aos fornecedores em geral, às instituições financeiras, à equipe de funcionários e ao Conselho Fiscal, pela colaboração e apoio que todos dedicaram para a empresa.

Porto Alegre, 30 de março de 2010

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL					
(Valores expressos em milhares de reais)					
ATIVO	31.12.2009	31.12.2008	PASSIVO	31.12.2009	31.12.2008
CIRCULANTE	9.631	9.477	CIRCULANTE	18.888	19.067
Disponível	2.133	2.607	Fornecedores	1.505	1.043
Caixa e Bancos	1.241	1.787	Impostos, taxas e contribuições diversas	2.370	2.061
Aplicações financeiras	892	820	Provisão para férias e encargos	4.142	3.610
Créditos	6.686	5.725	Outras obrigações	1.359	1.262
Adiantamentos concedidos	736	605	Valores em trânsito	699	2.276
Impostos a compensar	4.920	4.914	Funset (Lei - 9503/97)	8.813	8.813
Outras contas a receber	1.030	206	Recursos-projeto Movman	0	2
Estoques	812	1.145			
NÃO CIRCULANTE	2.697	2.927	NÃO CIRCULANTE	15	43
Imobilizado			Parcelamentos de multas fiscais	15	43
Benfeitorias em prédios de terceiros	488	488			
Móveis e utensílios	571	535			
Instalações	549	549			
Máquinas e Equipamentos	1.872	1.989			
Equipamentos de Processamento de dados	2.471	2.261			
Veículos	1.732	1.730			
(-) Depreciações e Amortizações Acumuladas	(4.986)	(4.625)			
TOTAL DO ATIVO	12.328	12.404			
PASSIVO A DESCOBERTO	6.575	6.706			
TOTAL DO ATIVO E DO PASSIVO A DESCOBERTO	18.903	19.110	TOTAL DO PASSIVO	18.903	19.110

As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
(Valores expressos em milhares de reais)			
	31.12.2009	31.12.2008	
RECEITA BRUTA	40.158	39.592	
Prestação de serviços	40.158	39.592	
DEDUÇÕES	(3.233)	(2.891)	
Impostos e contribuições	(3.030)	(2.848)	
Devoluções	(203)	(43)	
RECEITA LÍQUIDA	36.925	36.701	
CUSTODOS SERVIÇOS	(47.141)	(42.026)	
LUCRO BRUTO	(10.216)	(5.325)	
DESPESAS OPERACIONAIS	(22.413)	(20.727)	
Despesas Gerais e Administrativas	(22.499)	(20.697)	
Despesas financeiras	(224)	(182)	
Receitas financeiras	328	149	
Outras receitas/despesas operacionais	(18)	3	
RESULTADO OPERACIONAL	(32.629)	(26.052)	
RESULTADO NÃO-OPERACIONAL	180	178	
Receitas não-operacionais	195	186	
Despesas não-operacionais	(15)	(8)	
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(32.449)	(25.874)	
Prejuízo por ação - R \$1,00	(3,79)	(55,40)	

As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
(Valores expressos em milhares de Reais)					
	Capital Social		Reservas de Capital	Prejuízos Acumulados	Posição final
	Capital Social	Adiantamento p/Aumento C. Social			
Saldo em 31.12.2007	4.670	0	32	(39.892)	(35.190)
Adiantamento p/aumento do Capital Social	0	50.007	0	0	50.007
Ajuste de exercícios anteriores	0	0	0	4.351	4.351
Prejuízo do exercício	0	0	0	(25.874)	(25.874)
Saldo em 31.12.2008	4.670	50.007	32	(61.415)	(6.706)
Aumento do Capital Social	81.007	(50.007)	0	0	31.000
Doação	0	0	1	0	1
Ajuste de exercícios anteriores	0	0	0	1.579	1.579
Prejuízo do exercício	0	0	0	(32.449)	(32.449)
Saldo em 31.12.2009	85.677	0	33	(92.285)	(6.575)

As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO			
(Valores expressos em milhares de Reais)			
	31.12.2009	31.12.2008	
Atividades Operacionais			
Prejuízo do exercício	(32.449)	(25.874)	
Depreciações e amortizações	361	705	
Créditos	(961)	81	
Estoques	333	(8)	
Fornecedores	462	(2.402)	
Outros credores decorso prazo	(641)	542	
I- Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	(32.895)	(26.956)	
Atividades de Investimentos			
Imobilizações brutas	(131)	(882)	
II- Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	(131)	(882)	
Atividades de Financiamentos			
Aumento do Capital	31.000	0	
Controladora - FMPA	0	(26.698)	
Adiantamento p/aumento do Capital Social	0	50.007	
Funset	0	1.140	
Exigível a Longo Prazo	(28)	(30)	
Doação	1	0	
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.579	4.351	
III- Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	32.552	28.770	
IV- Aumento de Caixa e Equivalente	(474)	932	
V- Saldo inicial de Caixa e Equivalente	2.607	1.675	
VI- Saldo final de Caixa e Equivalente	2.133	2.607	

As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31.12.2009

Nota 1 - Contexto operacional

A Companhia tem por objeto a operação, controle e fiscalização do sistema de Transporte Público e de Circulação e administração de espaços para estacionamentos rotativos.

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07).

Nota 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a- Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação das receitas, custos e despesas correspondentes.

b- Os Estoques

Os estoques correspondem aos materiais utilizados pela Companhia para a realização dos seus serviços, compreendendo uniformes, material de sinalização viária, peças de reposição e material de expediente, demonstrados e avaliados pelo critério do custo médio de aquisição.

c- Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição e deduzido das respectivas depreciações, calculadas pelo método linear, dentro dos limites permitidos pela legislação fiscal.

d- Parcelamento de Multas Fiscais

Trata-se de autos de infração da DIPJ e DCTF, de exercícios anteriores, com pagamentos parcelados e classificados no Passivo Não Circulante.

e- Capital Social

O Capital Social pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País e é representado por 8.567.720 (Oito milhões, quinhentas e sessenta e sete mil, setecentas e vinte) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma.

f- Ajustes de Exercícios Anteriores

Refere-se a ajustes de exercícios anteriores, efetuados com fundamento na Lei 6.404/76, Art. 186, Parágrafo 1º, envolvendo diversas contas, cujo montante alcança a cifra de R\$ 1.578.454,17.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - EPTC, em reunião realizada nesta data, examinaram o Relatório Anual da Diretoria e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009.

Com base nos exames efetuados, o Conselho Fiscal entende que as Demonstrações Contábeis apresentadas refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da empresa no exercício de 2009. Entretanto enfatizam a necessidade de observância do conteúdo nos relatórios anexos as atas de reuniões do Conselho Fiscal realizadas ao longo do exercício findo. O Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação dos referidos documentos pelos Senhores Acionistas.

Porto Alegre, 26 de março de 2010

Renan Oliveira Gonçalves
Presidente

Inara Mathias Paula
Conselheiro

Nélio José Favero
Conselheiro

Luiz Afonso dos Santos Senna
Diretor Presidente
CPF - 209.686.040-72

Fernando Dutra Michel
Diretor de Transporte
CPF - 303.561.480-68

Sérgio Marinho Lopes da Silva
Diretor de Trânsito e Circulação
CPF - 125.247.600-06

Lucia Helena Pigat Zuchowski
Diretora Administrativa e Financeira
CPF - 266.718.590-00

Jorge Steyer
Contador - CRC / SP 121306.T RS
CPF - 009.683.820-53

Maratona Literária chega à 7ª edição

O projeto Maratona Literária, que completa seu primeiro aniversário na semana do Dia Internacional do Livro, chega à sétima edição nos dias 20 e 22 de abril, terça e quinta-feira, a partir das 18h, na Livraria Palavraria (rua Vasco da Gama, 165). O livro a ser vencido é *Dançar tango em Porto Alegre*, de Sergio Faraco, e contará com a presença do autor.

A Maratona — Organizado pela Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura é um evento de letramento e de formação de novos leitores pioneiro no Brasil.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



A primeira Maratona Literária reuniu centenas de leitores no saguão do Centro Municipal de Cultura

A Maratona tem um objetivo simples: ler um livro do início ao fim em grupo. Entre goles de café, chimarrão e comidinhas, seis livros já foram lidos em voz alta, em revezamento, totalizando 80 horas de leitura, além das leituras conjuntas nas minimaratonas realizadas na 55ª Feira do Livro de Porto Alegre e na 7ª Bienal do Mercosul, totalizando 14 autores visitados. A Maratona Literária foi finalista do Fato Literário 2009.

A primeira Maratona Literária reuniu algumas centenas de leitores no saguão do Centro Municipal de Cultura no dia 22 de abril. Acomodados sobre tapetes persas emprestados para o evento, os maratonistas participaram da leitura do livro *Cem Anos de Solidão*. A obra de Gabriel García Márquez começou a ser lida em voz alta às 19h30 do dia 22 e só terminou às 17h30 do dia seguinte, depois de 11 intervenções artísticas, incluindo cinco pequenos shows, com apenas sete leitores maratonistas ainda presentes.

7ª Maratona Literária

Datas: 20 e 22 de abril, às 18h

Local: Livraria Palavraria (rua Vasco da Gama, 165)

Informações

Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura

(51) 3289-8070 e (51) 3289-8071

<http://maratonaliteraria.blogspot.com>

<http://twitter.com/maratonadolivro>

Solução para limpeza na Restinga

Banco de Imagens – PMPA



Mutirão vai durar enquanto houver focos de lixo na Restinga

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) elaborou uma programação quinzenal de mutirões para resolver definitivamente os problemas de limpeza urbana na Restinga. Serão 24 servidores com seis caminhões e duas retroscavadeiras trabalhando durante a noite, das 19h às 3h. A ação tem um calendário de visitas, sendo o próximo dia esta terça-feira, 20. Além do cumprimento dessa programação, o DMLU irá em tantas noites quantas forem necessárias para

deixar o bairro livre dos focos de lixo.

“Estamos recolhendo entulhos, calça e todo o tipo de lixo que não é descartado corretamente, por isso não recolhido nas coletas regulares, domiciliar e seletiva. Com essa programação quinzenal esperamos resolver definitivamente o problema naquela área da cidade”, explica Oswaldo Cauduro, diretor da Divisão de Limpeza e Coleta do DMLU.

Essa equipe do DMLU vai à Restinga duas vezes por mês, em dias programados, para garantir a manutenção da limpeza urbana no bairro.

Dias dos mutirões do DMLU na Restinga
20 e 21 de abril

4, 5, 18 e 19 de maio

8, 9, 22 e 23 de junho

6, 7, 20 e 21 de julho

3, 4, 17 e 18 de agosto

8, 9, 21 e 22 de setembro

5, 6, 19 e 20 de outubro

9, 10, 23 e 24 de novembro

7, 8, 21 e 22 de dezembro

Minizoo da Redenção abre inscrições para visitas orientadas

O Minizoo Palmira Gobbi Dias, localizado no Parque Farroupilha, está com as inscrições abertas para realização de visitas orientadas. As visitas são voltadas a escolas e a grupos da comunidade e ocorrem de terça a sexta-feira, a partir das 9h pelo turno da manhã e das 14h, no turno da tarde. O agendamento deve ser feito pelo 3289 8305, conforme disponibilidade.

Minizoo — O Minizoo foi criado em 1925 e teve como primeiros moradores aves aquáticas como gansos, patos e marrecos. Em 1927 foram construídas as gaiolas para proteger os animais. Em 10 de novembro de 1984, para homenagear uma das mais conhecidas defensoras dos animais da cidade, recebeu o nome de Palmira Gobbi Dias.

O Minizoo tem área aproximada de 2.800 m² e abriga aves, mamíferos e répteis, com cerca de 80 animais de mais de 20 espécies, provenientes de doações de particulares ou de apreensões de tráfico e comércio ilegal realizadas pelos órgãos oficiais (Ibama e Batalhão Ambiental). No Minizoo, pode-se observar araras, ratões-do-banhado, jabutis, micos-prego, marrecas, pavões, faisões, caracaras, gaviões, socós, papagaios, caturritas,

jandaias, maitacas, chimangos, tachãs, saracuras e urubus.

Desde sua criação, o objetivo do espaço é mais do que ser mera vitrine de animais, mas oferecer à comunidade um ambiente aprazível, onde podem ser desenvolvidas atividades de lazer, educação, pesquisa e conservação.

Ana Carolina Pan – Banco de Imagens – PMPA



No Minizoo, pode-se observar micos-prego, araras, ratões-do-banhado, jabutis, entre outros

CÂMARA MUNICIPAL

Cedecondh discute situação de ambulantes do Centro

A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) vai tratar, nesta terça-feira (20/4), das condições de trabalho dos ambulantes do Centro Histórico com o andamento das obras de recuperação da Praça da Alfândega. Foram convidados a participar a SMAM, SMIC e representantes dos ambulantes e do Programa Monumenta. A reunião está prevista para as 14 horas na Sala 302.

A segunda pauta da Comissão, marcada para as 15h30min, vai tratar do bar *A Toca da Coruja*, situado no Bairro Cidade Baixa, e que gerou reclamações de alguns moradores da região. O estabelecimento está fechado desde o final de 2009. Além dos proprietários foram convidados alguns moradores das proximidades descontentes com o funcionamento do bar, além de órgãos da prefeitura e o Ministério Público estadual.

EPTC: Vereadores recebem reclamações sobre multas e recursos

O vice-presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, acompanhado de outros parlamentares, recebeu grupo formado por dois procuradores de Justiça, um advogado e um engenheiro. Eles vieram protestar contra a forma com que a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) vem agindo em relação a aplicação de multas de trânsito em Porto Alegre. Ainda evidenciaram que não estavam a serviço de cargos ou funções, mas apenas na condição de cidadãos em busca de melhorias para todos.

Impulsionados pelas próprias experiências de terem sido multados repetidamente pelos agentes de trânsito e de não terem, segundo eles, seus recursos de defesa sequer lidos pela EPTC, vieram buscar apoio dos vereadores para “normatizar a postura dos agentes e a interpretação da Lei”, disseram.

“É impossível, o sujeito se defender das multas; não está existindo o direito à ampla defesa e ao contraditório”, disse Roberto Bandeira Ferreira, um dos procuradores de Justiça, questionando a existência de interesses arrecadatórios da EPTC. Bandeira ainda foi taxativo ao dizer que “a lei deve ser aplicada com rigor aos infratores, mas todos devem ter direito mínimo de defesa”.

Também contando experiências quanto a aplicação de multas descabidas, o advogado Omar Ferri disse esperar que desse encontro com os vereadores “nasça um movimento pela melhoria nesse processo para que o cidadão não seja atropelado “O assunto será encaminhado à Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab), e discutido na próxima reunião da Mesa Diretora”, disse o vice-presidente da Casa.

Odontólogos querem maior presença na rede básica

Dentistas e entidades em defesa dos profissionais da Odontologia de Porto Alegre reivindicaram em reunião da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, a contratação de mais cirurgiões dentistas na rede básica de saúde da capital. De acordo com o presidente do Conselho Regional de Odontologia, Joaquim Cerveiro, existe hoje na cidade um cirurgião dentista para cada 14 mil habitantes. “O ideal previsto pelo ministério da Saúde é de um para mil habitantes”, explicou. Segundo ele, Porto Alegre está longe de ser uma capital do sorriso. “Faltam políticas públicas concretas e vontade dos governantes em querer mudar esta situação”, frisou.

Ainda segundo dados levantados pelo Conselho, Porto Alegre possui apenas três Centros de Especialidades Odontológicas, quando o necessário previsto deveria ser de 29 centros para uma cidade do tamanho de Porto Alegre. “É uma questão de inclusão social. Um indivíduo que quebra o dente frontal não consegue ser contemplado no município e por consequência também não arranja emprego”, criticou. Atuam na rede básica de saúde, atualmente, 92 dentistas, segundo dados da Secretaria. Conforme o Ministério da Saúde, o Rio Grande do Sul é o 5º estado com maior incidência de câncer de boca no Brasil.

Textos elaborados e de responsabilidade
da Assessoria de Comunicação da Câmara